

# Sistema europeu de categorização de produtos: Guia prático

Julho de 2020

# ABC

## Declaração de exoneração de responsabilidade

O presente documento destina-se a ajudar os utilizadores no cumprimento das suas obrigações decorrentes do Regulamento CRE, em particular no que se refere ao artigo 45.º e ao anexo VIII. No entanto, os utilizadores deverão estar cientes de que o texto do Regulamento CRE é a única referência legal autêntica e que as informações contidas neste documento não constituem aconselhamento jurídico. A utilização das informações é da exclusiva responsabilidade do utilizador. A Agência Europeia dos Produtos Químicos não assume qualquer responsabilidade pelo uso que possa ser feito das informações contidas no presente documento.

| Versão | Alterações   |                  |
|--------|--|------------------|
| 1.0    | Primeira versão  | Junho de 2018    |
| 1.1    | Alterações para incluir o conceito de utilizações secundárias; atualização da secção sobre pedidos de alterações ao EuPCS; referência a uma alteração do modo de apresentação de submissões agrupadas que contenham a mesma categoria de produtos resultante de uma potencial alteração do texto jurídico.   | Dezembro de 2018 |
| 1.2    | Alteração da nota de rodapé relativa aos artigos de pirotecnia na pág. 42.   | Maio de 2019     |
| 2.0    | <p>EuPCS v.2: alterações.</p> <p><b>Divisão da categoria</b><br/>PC-ELQ em PC-ELQ-1 «E-líquidos para cigarros eletrónicos» e PC-ELQ-2 «Misturas para e-líquidos».</p> <p><b>Novas categorias</b></p> <p>PC-MED-1 «Dispositivos médicos para limpeza ou desinfeção»<br/>PC-MED-OTH «Outros dispositivos médicos»</p> <p>PC-TEC-25 «Ligas»</p> <p><b>Fusão de categorias</b><br/>As categorias de pirotecnia PC-PYR-1 a PC-PYR-4 e PC-PYR-OTH fundiram-se em PC-PYR «Artigos de pirotecnia».</p> <p>Alterações adicionais a este guia prático:<br/>Supressão da secção relativa à submissão agrupada devido a alterações no anexo VIII. Deixou de existir qualquer requisito segundo o qual as misturas contidas numa submissão agrupada têm de pertencer à mesma categoria de produtos.</p> | Julho de 2020    |

## **Sistema europeu de categorização de produtos: Guia prático**

**Referência:** ECHA-20-H-15-EN

**ISBN:** 978-92-9481-669-6

**Número de Catálogo:** ED-03-20-472-PT-N

**DOI:** 10.2823/158168

**Data de publicação:** Julho de 2020

**Língua:** PT

© Agência Europeia dos Produtos Químicos, 2020

Página de rosto © Agência Europeia dos Produtos Químicos

Todas as perguntas ou observações relacionadas com o presente documento devem ser enviadas (indicando a referência e a data de publicação) através do formulário de pedido de informações. O formulário de pedido de informações pode ser acedido através da página Contactos da ECHA, em:

<http://echa.europa.eu/contact>

### **Agência Europeia dos Produtos Químicos**

Endereço postal: P.O. Box 400, FI-00121 Helsínquia, Finlândia  
Morada: Telakkakatu 6, Helsínquia, Finlândia

## Índice

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>  | <b>6</b>  |
| 1.1 De que trata este guia prático? .....   | 6         |
| 1.2 Enquadramento.....  | 6         |
| <b>2. PRINCÍPIOS DO EUPCS.....</b>  | <b>7</b>  |
| 2.1 Utilização prevista .....   | 7         |
| 2.2 Âmbito de aplicação do EuPCS .....  | 7         |
| <b>3. ESTRUTURA DO EUPCS .....</b>  | <b>8</b>  |
| 3.1 Que categorias podem ser selecionadas? .....  | 8         |
| 3.2 Códigos de categorias do EuPCS.....   | 8         |
| 3.3 Produtos de utilização final vs. misturas para formulação ulterior .....                          | 8         |
| 3.4 Produtos químicos, biocidas e fitofarmacêuticos .....   | 9         |
| <b>4. SELECIONAR A CATEGORIA DE PRODUTO CORRETA .....</b>   | <b>12</b> |
| 4.1 Produtos que se enquadram em várias categorias.....   | 12        |
| 4.2 Produtos fitofarmacêuticos e biocidas.....  | 12        |
| 4.3 Casos em que não existe uma categoria adequada .....  | 13        |
| <b>5. GRUPOS DE PRODUTOS .....</b>  | <b>13</b> |
| 5.1 Colas e vedantes (PC-ADH).....  | 14        |
| 5.2 Produtos de limpeza do ar (PC-AIR).....   | 15        |
| 5.3 Produtos para animais (PC-ANI) .....  | 17        |
| 5.4 Materiais para artes (incluindo produtos químicos utilizados para fins decorativos) (PC-ART)..... | 17        |
| 5.5 Produtos de limpeza, tratamento e manutenção (excluindo produtos biocidas) (PC-CLN).....          | 19        |
| 5.6 Colorantes (PC-COL) .....   | 24        |
| 5.7 Produtos para construção (PC-CON).....  | 25        |
| 5.8 Detergentes e auxiliares para lavagem da roupa e da louça (PC-DET) .....                          | 26        |
| 5.9 E-líquidos e misturas para cigarros eletrónicos (PC-ELQ) .....                                    | 29        |
| 5.10 Adubos e fertilizantes (PC-FER) .....  | 30        |
| 5.11 Combustíveis (e aditivos para combustíveis) (PC-FUE) .....                                       | 31        |
| 5.12 Tintas de impressão, tóneres e materiais relacionados (PC-INK) .....                             | 32        |
| 5.13 Dispositivos médicos (PC-MED) .....  | 32        |
| 5.14 Tintas e materiais de revestimento (e produtos auxiliares relacionados) (PC-PNT) .....           | 33        |
| 5.15 Artigos de pirotecnia (PC-PYR).....  | 35        |
| 5.16 Tintas de tatuagem (PC-TAT) .....  | 35        |
| 5.17 Produtos para processos químicos ou técnicos (PC-TEC) .....                                      | 36        |
| 5.18 Produtos biocidas (PP-BIO) .....   | 38        |
| 5.19 Produtos fitofarmacêuticos (excluindo produtos biocidas) (PP-PRD).....                           | 41        |
| <b>6. ATUALIZAÇÕES AO SISTEMA DE CATEGORIZAÇÃO DE PRODUTOS.....</b>                                   | <b>42</b> |
| <b>7. PARA MAIS INFORMAÇÕES E APOIO.....</b>  | <b>43</b> |
| <b>ANEXO I .....</b>  | <b>44</b> |
| 7.1 Mapa de correspondência com as categorias de produtos REACH.....                                  | 44        |

## Índice de figuras

|  |    |
|--|----|
| <b>Figura1:</b> Ilustração dos elementos do código de categoria do EuPCS até ao quinto nível. ....   | 8  |
| <b>Figura2:</b> Misturas para formulação ulterior utilizadas para a formulação de produtos de utilização final para utilizadores finais consumidores, profissionais e/ou industriais. .... | 9  |
| <b>Figura3:</b> Categorização dos produtos no âmbito do EuPCS até ao terceiro nível. ....  | 11 |

## Índice de quadros

|   |    |
|---|----|
| <b>Quadro1:</b> Subcategorias de «Colas e vedantes», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições. ....  | 14 |
| <b>Quadro2:</b> Subcategorias de «Produtos de limpeza do ar», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições. ....   | 16 |
| <b>Quadro3:</b> Subcategorias de «Produtos para animais», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições. ....   | 17 |
| <b>Quadro4:</b> Subcategorias de «Materiais para artes», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições. ....  | 18 |
| <b>Quadro5:</b> Subcategorias de «Produtos de limpeza, tratamento e manutenção (excluindo produtos biocidas)», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições (se disponíveis). .... | 19 |
| <b>Quadro6:</b> Subcategorias de «Colorantes», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições. ....  | 25 |
| <b>Quadro7:</b> Subcategorias de «Produtos para construção», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições. ....  | 25 |
| <b>Quadro8:</b> Subcategorias de «Detergentes e auxiliares para lavagem da roupa e da louça (excluindo produtos biocidas)», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições. ....     | 27 |
| <b>Quadro9:</b> Subcategorias de «E-líquidos e misturas para cigarros eletrónicos», incluindo código EuPCS e etiqueta. ....   | 29 |
| <b>Quadro10:</b> Subcategorias de «Adubos e fertilizantes», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições. ....   | 30 |
| <b>Quadro11:</b> Subcategorias de «Combustíveis (e aditivos para combustíveis)», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições. ....  | 31 |
| <b>Quadro12:</b> Subcategorias de «Tintas de impressão, tóneres e materiais relacionados», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições. ....                                      | 32 |
| <b>Quadro13:</b> Subcategorias de «Dispositivos médicos», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições. ....   | 33 |
| <b>Quadro14:</b> Subcategorias de «Tintas e materiais de revestimento (e produtos auxiliares relacionados)», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições. ....                    | 34 |
| <b>Quadro15:</b> «Artigos de pirotecnia», incluindo código EuPCS, etiqueta e descrição. ....  | 35 |
| <b>Quadro16:</b> Subcategoria de produtos «Tintas de tatuagem», incluindo código EuPCS, etiqueta e descrição. ....  | 35 |
| <b>Quadro17:</b> Subcategorias de «Produtos para processos químicos ou técnicos», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições (se disponíveis). ....                              | 36 |
| <b>Quadro18:</b> Subcategorias de «Produtos biocidas», incluindo códigos EuPCS e tipos de produtos correspondentes, de acordo com o RPB. ....   | 38 |
| <b>Quadro19:</b> Subcategorias de «Produtos fitofarmacêuticos», incluindo códigos, etiquetas e descrições. ....   | 41 |
| <b>Quadro20:</b> Mapa de correspondência proposto entre as categorias REACH e as categorias EuPCS. ....   | 44 |

## 1. Introdução

### 1.1 De que trata este guia prático?

O presente guia fornece apoio à indústria no que diz respeito à harmonização da informação para o cumprimento do artigo 45.º e do anexo VIII do Regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE) (Regulamento (CE) n.º 1272/2008)<sup>1</sup>, com referência ao Sistema europeu de categorização de produtos (EuPCS) publicado no sítio Web dos Centros Antivenenos da ECHA<sup>2</sup>. O guia foca-se principalmente em:

- explicar os princípios e objetivos do EuPCS;
- fornecer descrições pormenorizadas de cada categoria de produtos; e
- destacar as categorias de produtos relativamente às quais é necessária uma atenção especial.

O guia não inclui o processo de submissão ou outros requisitos além da categoria de produtos. Para obter mais informações sobre ferramentas de TI que apoiam a preparação e submissão de informações, consulte o sítio Web dos Centros Antivenenos da ECHA. Para mais informações sobre os requisitos de apresentação, consultar as Orientações sobre as informações harmonizadas relativas à resposta de emergência na área da saúde<sup>3</sup>.

### 1.2 Enquadramento

A 20 de janeiro de 2009, entrou em vigor o Regulamento relativo à classificação, rotulagem e embalagem (CRE), que obriga os fabricantes, importadores ou utilizadores a jusante de substâncias ou misturas a classificar, rotular e embalar adequadamente os seus produtos químicos perigosos antes de os colocar no mercado. O artigo 45.º, n.º 1, estabelece que os Estados-Membros da UE devem designar um organismo para receber informações sobre misturas perigosas (incluindo a composição química completa), a fim de permitir a formulação de medidas preventivas e curativas para efeitos de uma resposta de emergência na área da saúde. Além disso, o artigo 45.º, n.º 4, estabelece que a Comissão procederá a uma revisão para avaliar a possibilidade de harmonizar estas informações.

Em 2013, a revisão<sup>4</sup> dos serviços da Comissão nos termos do artigo 45.º, n.º 4, do Regulamento CRE identificou, entre outros requisitos de informação, a necessidade de desenvolver um sistema harmonizado de categorização dos produtos para servir de orientação à submissão de informações. O sistema harmonizado poderá ajudar a garantir a comparabilidade das análises estatísticas sobre incidentes de envenenamento a nível da UE, com o objetivo de identificar onde poderão ser necessárias melhorias nas medidas de gestão dos riscos. Em 2016, foi encomendado um novo estudo<sup>5</sup> para analisar os sistemas nacionais de categorização de produtos existentes, a fim de desenvolver um projeto de proposta de harmonização. Foi identificado o sistema harmonizado para ser utilizado na preparação das informações a submeter nos termos do artigo 45.º pela indústria, e potencialmente pelos Estados-Membros, para que possa ser

---

<sup>1</sup> Regulamento CRE: <https://echa.europa.eu/regulations/clp/legislation>.

<sup>2</sup> Sítio Web dos Centros Antivenenos da ECHA: <https://poisoncentres.echa.europa.eu/>.

<sup>3</sup> As «Orientações sobre as informações harmonizadas relativas à resposta de emergência na área da saúde – Anexo VIII do CRE» encontram-se no sítio Web da ECHA em <https://echa.europa.eu/guidance-documents/guidance-on-clp>

<sup>4</sup> Revisão dos serviços da Comissão em conformidade com o artigo 45.º, n.º 4, do Regulamento CRE: <http://ec.europa.eu/growth/sectors/chemicals/poison-centres/>.

<sup>5</sup> Estudo sobre um sistema de categorização de produtos para a submissão de informações aos centros antivenenos: <http://ec.europa.eu/growth/sectors/chemicals/poison-centres/>.

efetuada uma análise estatística comparável dos incidentes na UE.

Em abril de 2017, entrou em vigor o Regulamento (UE) 2017/542 da Comissão, que altera o Regulamento CRE aditando o anexo VIII<sup>6</sup> sobre informações harmonizadas relativas à resposta de emergência na área da saúde. O novo anexo obriga os importadores e utilizadores a jusante a apresentarem informações relativas a misturas perigosas colocadas no mercado da UE, se estas forem classificadas como tendo efeitos na saúde ou efeitos físicos. No que se refere ao Sistema europeu de categorização de produtos (EuPCS), o anexo VIII estabelece que o Sistema europeu de categorização de produtos se destina a «facilitar a transmissão de informações sobre a utilização prevista de uma mistura, e para apoiar a análise estatística dos casos de envenenamento relacionados».

Em 2017, a ECHA criou um grupo focal para finalizar o EuPCS. Esse grupo foi estabelecido com as partes interessadas dos Estados-Membros (organismos nomeados e centros antivenenos), as associações do setor da indústria e a Comissão. Em resultado deste trabalho, a 20 de março de 2018 foi publicada uma primeira versão do EuPCS no sítio Web<sup>7</sup> dos Centros Antivenenos da ECHA.

## 2. Princípios do EuPCS

### 2.1 Utilização prevista

Segundo o anexo VIII, a utilização prevista de uma mistura deve ser descrita em conformidade com um sistema harmonizado de categorização de produtos (anexo VIII do CRE, parte A, secção 3.4) e faz parte dos requisitos de submissão (parte B, secção 2.4). São necessárias informações sobre outros elementos, como a composição química, as propriedades físicas e o tipo de utilizador ou de embalagem, juntamente com a categoria do produto, para que a submissão fique completa. Por conseguinte, o sistema de categorização dos produtos não se deve basear nesses elementos adicionais.

- ! Ao preparar a submissão de informação relativa a uma mistura perigosa, o transmitente deve atribuir-lhe a categoria de produto que melhor defina a utilização prevista dessa mistura que será colocada no mercado.

### 2.2 Âmbito de aplicação do EuPCS

O EuPCS descrito no presente guia destina-se à categorização das misturas classificadas como perigosas com base nos seus efeitos na saúde ou efeitos físicos nos termos do artigo 45.º do Regulamento CRE.

- ! As categorias do EuPCS podem ser utilizadas para a submissão voluntária de informações sobre misturas que não exijam notificação, por exemplo, detergentes que não sejam classificados como perigosos ou que sejam apenas perigosos para o ambiente.

---

<sup>6</sup> Regulamento (UE) 2017/542 da Comissão, que altera o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, aditando um anexo sobre informações harmonizadas relativas à resposta de emergência na área da saúde (Anexo VIII): <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?qid=1490275739734&uri=CELEX:32017R0542>.

<sup>7</sup> O EuPCS: <https://poisoncentres.echa.europa.eu/eu-product-categorisation-system>

## 3. Estrutura do EuPCS

### 3.1 Que categorias podem ser seleccionadas?

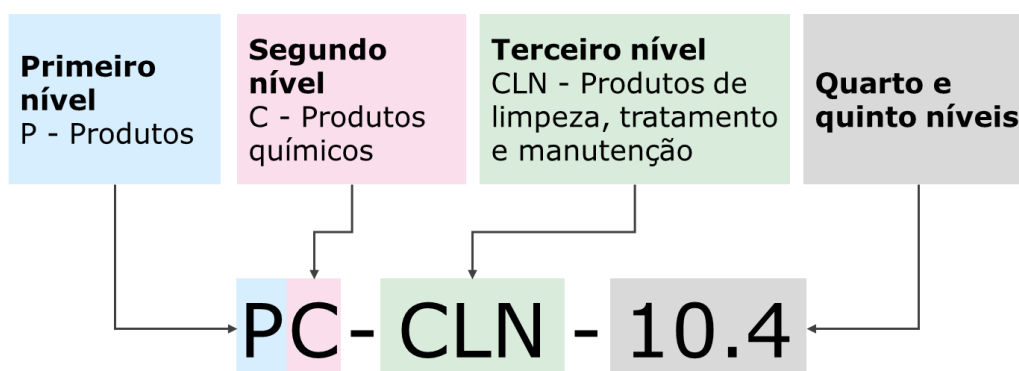
O EuPCS é uma estrutura hierárquica em forma de árvore, com cinco níveis, e que contém cerca de 250 categorias de produtos. As categorias principais dividem-se em subcategorias e a seleção de uma categoria só pode ser feita ao nível mais baixo da hierarquia. Embora o nível mais baixo para alguns produtos possa ser o quinto nível (por exemplo, no caso do PC-CLN-10.4, figura 1), para outros, o nível mais baixo pode ser o primeiro nível (por exemplo, no caso da categoria «F - Misturas para formulação ulterior», secção 3.2).



Só é possível seleccionar uma categoria se esta não tiver subcategorias.

### 3.2 Códigos de categorias do EuPCS

Os códigos de categorias do EuPCS são alfanuméricos e as categorias estão estruturadas de modo a permitir a fácil identificação do tipo de produto ou grupo de produtos com base nas letras abreviadas do grupo de produtos no terceiro nível – por exemplo, «PC-CLN» para produtos de limpeza (do inglês, «cleaning products»), «PC-ADH» para produtos adesivos (do inglês, «adhesive products»), «PC-PNT» para produtos de pintura (do inglês, «paint products»). A estrutura dos códigos no quarto e quinto nível da categoria é geralmente numérica (figura 1), ou pode ser abreviada para «OTH» («Outros»; do inglês «other»), como no caso de PC-CLN-OTH (ver secção 4.3) por exemplo.



**Figura1:** Ilustração dos elementos do código de categoria do EuPCS até ao quinto nível.

### 3.3 Produtos de utilização final vs. misturas para formulação ulterior

O EuPCS estabelece uma distinção clara entre as duas categorias de primeiro nível, com base no facto de uma mistura ser colocada no mercado para utilização final (ou seja, uma mistura final) ou se destinar a ser utilizada apenas para a formulação de outras misturas.

A categoria «**P – Produtos**» reflete **produtos de utilização final**. Por «utilização final» entende-se a utilização de uma mistura como a última etapa antes do fim de vida da mistura, nomeadamente antes de essa mistura (ou cada um dos seus componentes) ser libertada para



fluxos de resíduos ou para o ambiente, ser incluída num artigo<sup>8</sup> ou ser consumida num processo de reação durante a utilização (incluindo a utilização como substância intermédia)<sup>9</sup>.

A categoria «**F – Misturas para formulação ulterior**» reflete misturas que são utilizadas apenas para a formulação posterior de outras misturas num contexto industrial (ou seja, que não são colocadas no mercado para uma utilização final). A categoria «F» não está dividida em subcategorias, pelo que é possível selecionar esta categoria de primeiro nível.

**Formulação** corresponde a atividades específicas destinadas a produzir uma mistura para ser colocada no mercado. Isto significa que, durante a formulação, a mistura é transferida e misturada com outras misturas. Tal corresponde às atividades realizadas em instalações industriais. As atividades de mistura durante a utilização final (ou no ponto de venda) não são consideradas formulação<sup>10</sup>. Note-se que se pressupõe que os formuladores, independentemente do tamanho da empresa, formulam misturas num ambiente industrial.

**!** Considera-se que as misturas para utilização final industrial (por exemplo, na produção de artigos) não se enquadram no âmbito da categoria «F – Misturas para formulação ulterior» do EuPCS.

A figura 2 demonstra a relação existente na cadeia de abastecimento no que diz respeito às misturas para formulação ulterior e aos produtos de utilização final (por exemplo, produtos de limpeza, biocidas, colas, tintas, combustíveis). As misturas para formulação ulterior só são utilizadas por formuladores (por exemplo, uma mistura de perfumes/fragrâncias utilizada para a formulação de produtos de limpeza), ao passo que os produtos de utilização final (por exemplo, um detergente) podem ser utilizados por utilizadores finais consumidores, profissionais e/ou industriais.



**Figura2:** Misturas para formulação ulterior utilizadas para a formulação de produtos de utilização final para utilizadores finais consumidores, profissionais e/ou industriais.

Para mais informações sobre os casos em que uma mistura pode ser classificada nas categorias «P – Produtos» e «F – Misturas para formulação ulterior», ver secção 4.1.

### 3.4 Produtos químicos, biocidas e fitofarmacêuticos

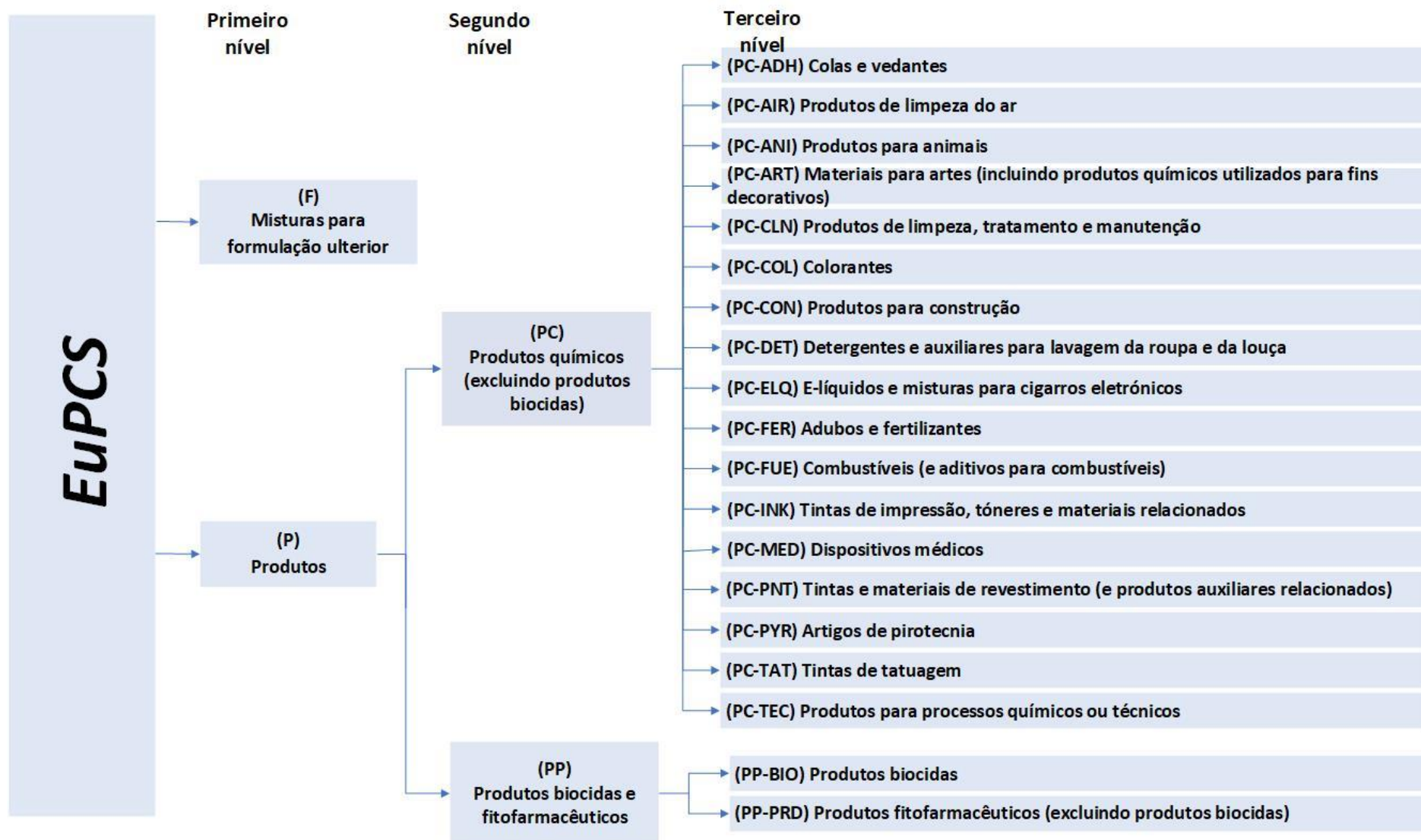
Embora o primeiro nível do EuPCS estabeleça uma distinção entre produtos com uma utilização

<sup>8</sup> Um objeto ao qual, durante a produção, é dada uma forma, superfície ou desenho específico que é mais determinante para a sua utilização final do que a sua composição química – artigo 2.º, n.º 9, do Regulamento CRE.

<sup>9</sup> Adaptado do *Guia de orientação sobre requisitos de informação e avaliação da segurança química, Capítulo R.12: Descrição de utilizações*: [https://echa.europa.eu/documents/10162/13632/information\\_requirements\\_r12\\_pt.pdf](https://echa.europa.eu/documents/10162/13632/information_requirements_r12_pt.pdf)

<sup>10</sup> Adaptado do *Guia de orientação sobre requisitos de informação e avaliação da segurança química, Capítulo R.12: Descrição de utilizações*: [https://echa.europa.eu/documents/10162/13632/information\\_requirements\\_r12\\_pt.pdf](https://echa.europa.eu/documents/10162/13632/information_requirements_r12_pt.pdf)

final e misturas para formulação ulterior (não para utilização final), o segundo nível distingue os produtos químicos dos produtos biocidas e fitofarmacêuticos. O terceiro nível do sistema agrupa as principais categorias de produtos identificadas, tais como detergentes, colas e vedantes, tintas e materiais de revestimento (figura 3). As subcategorias de quarto e quinto nível são mais pormenorizadas, incluindo subdivisões como, por exemplo, detergentes para lavagem manual da roupa, colas e vedantes para uso doméstico, de escritório ou escolar, tintas e materiais de revestimento protetores e funcionais.



**Figura3:** Categorização dos produtos no âmbito do EuPCS até ao terceiro nível.


## 4. Selecionar a categoria de produto correta


Esta secção fornece orientações para a seleção da utilização prevista para:

- produtos que se podem enquadrar em várias categorias de utilização prevista;
- produtos biocidas ou fitofarmacêuticos; ou
- casos para os quais não exista uma categoria adequada.

### 4.1 Produtos que se enquadram em várias categorias

A seleção de uma categoria de produto baseia-se na utilização prevista do produto. Em alguns casos, os produtos podem ter várias utilizações previstas. Nesses casos, a categorização deve ser efetuada de acordo com uma única **utilização prevista principal** e, se relevante, **utilizações secundárias** adicionais. A importância de selecionar a utilização prevista principal tem de ser destacada aqui, pelo seu papel na comunicação de informações pelos organismos nomeados e centros antivenenos. As utilizações secundárias não são um requisito obrigatório e não devem ser incluídas na notificação se os produtos não se destinarem a ser utilizados como tal.

 Fica ao critério do transmitente da informação selecionar a categoria mais adequada de acordo com os seus melhores conhecimentos e experiência. Em caso de dúvida sobre a categoria de produto correta, contacte a associação relevante do setor da indústria para mais informações.

 O mesmo princípio de escolher uma utilização prevista principal e utilizações secundárias também se aplica aos produtos que se podem enquadrar na categoria «**F – Misturas para formulação ulterior**» além de numa subcategoria de «**P – Produtos**» (ou seja, que têm uma utilização final).

### 4.2 Produtos fitofarmacêuticos e biocidas

Em alguns casos, um produto pode enquadrar-se em várias categorias de produtos quando uma das utilizações previstas pode ser como biocida ou produto fitofarmacêutico. Nestes casos, a regra geral é: se um produto estiver sujeito a autorização nos termos do Regulamento relativo aos produtos biocidas (RPB)<sup>11</sup> ou do Regulamento relativo aos produtos fitofarmacêuticos (RPF)<sup>12</sup>, deve ser selecionada a categoria de produto que reflete a utilização prevista como biocida ou produto fitofarmacêutico<sup>13</sup>.

Por exemplo, se um produto desinfetante para limpeza de áreas de cozinha tiver recebido uma autorização de acordo com o RPB e o produto se enquadrar na categoria «PC-CLN-10.1 – Produtos para limpeza de áreas de cozinha», bem como na categoria «PP-BIO-2 – Desinfetantes e algicidas não destinados a aplicação direta em seres humanos ou animais», de acordo com a

---

<sup>11</sup> Regulamento (UE) n.º 528/2012 relativo aos produtos biocidas: <https://echa.europa.eu/regulations/biocidal-products-regulation/legislation>.

<sup>12</sup> Regulamento (CE) n.º 1107/2009 relativo aos produtos fitofarmacêuticos: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=CELEX:32009R1107>.

<sup>13</sup> Com base nos resultados da sessão de trabalho sobre o «Sistema de categorização de produtos», que decorreu a 13 de abril de 2016 nas instalações da DG GROW em Bruxelas. Neste contexto, refere-se que os Estados-Membros já têm a obrigação de comunicar, de cinco em cinco anos, os incidentes de exposição ao abrigo dos regulamentos relativos aos produtos biocidas e aos produtos fitofarmacêuticos. Isto visa assegurar relatórios e análises estatísticas mais fiáveis e comparáveis.

regra geral acima referida, a **categoria de produto biocida** adequada deve refletir-se como principal utilização prevista do produto desinfetante para limpeza. Neste caso, também seria possível indicar «produtos para limpeza de áreas de cozinha» no campo de utilizações secundárias (ver secção 4.1) da submissão.

No caso de um produto que contenha uma substância ativa, mas que **não** exija uma autorização de acordo com o RPB (ou seja, um artigo tratado de acordo com o artigo 3.º do RPB, que não tenha uma função biocida primária em si, tal como uma tinta decorativa cuja embalagem contenha um conservante) ou o RPF, o transmitente deve determinar a utilização principal prevista, tal como descrito na secção 4.1.

### 4.3 Casos em que não existe uma categoria adequada

Em alguns casos, pode não existir uma categoria adequada para descrever a utilização prevista no nível mais baixo, e a descrição da categoria do nível anterior pode ser mais adequada para o produto, por ser um conceito mais amplo, por exemplo:

- **No quarto ou quinto nível:** É possível selecionar uma das categorias «**Outros(as)...**». A classificação como «Outros(as)» é sempre feita referindo a categoria mais elevada em que o produto pode ser colocado (por exemplo: «PC-CLN-OTH – Outros produtos para limpeza, tratamento e manutenção»).
- **No terceiro nível:** Quando a utilização prevista do produto não estiver relacionada com os principais grupos de produtos (por exemplo, colas, detergentes, tintas), pode optar-se por selecionar a categoria «**Produtos químicos – não categorizados**» (código da categoria: PC-UNC).



Em geral, as categorias «Outros(as)» ou «Produtos químicos – não categorizados» devem ser utilizadas em casos excecionais e só depois de o transmitente ter analisado atentamente e concluído que nenhuma das categorias mais específicas (incluindo as categorias contidas noutras categorias de terceiro nível) consegue descrever a utilização prevista do produto.



Quando é selecionada a opção «Outros(as)», o transmitente não pode indicar a sua própria categoria específica de produto em formato de texto livre na submissão.

Contacte a associação relevante do setor da indústria para comunicar que não existe uma categoria de produto adequada para o seu produto. Pode também acontecer que seja necessário apresentar um pedido de atualização do EuPCS (ver secção 6).

## 5. Grupos de produtos

Nesta secção são apresentadas todas as subcategorias pertencentes aos diferentes grupos de produtos do terceiro nível do EuPCS<sup>14</sup> (ver secção 3.4, figura 3) e conselhos práticos para a seleção da utilização prevista, clarificando as diferenças entre categorias semelhantes ou bastante relacionadas e salientando exclusões e áreas que merecem especial atenção, como as categorias sobrepostas.

---

<sup>14</sup> A versão integral do EuPCS está disponível no sítio Web dos Centros Antivenenos da ECHA em: <https://poisoncentres.echa.europa.eu/es/eu-product-categorisation-system>.

- ! Tendo em conta que existem categorias aparentemente relacionadas, é fortemente recomendado que leia a descrição completa das categorias do EuPCS para garantir que seleciona a categoria que corresponde ao seu produto.

- Foram também desenvolvidas categorias de produtos no âmbito do REACH para a descrição de utilizações no contexto do registo de produtos químicos, tal como especificado no Guia de orientação sobre requisitos de informação e avaliação da segurança química<sup>15</sup>. O anexo I do presente guia prático propõe uma correspondência entre as categorias de produtos REACH e as categorias de produtos EuPCS, quando disponíveis.

## 5.1 Colas e vedantes (PC-ADH)

Esta categoria inclui colas (incluindo misturas para colas multicomponentes) e vedantes utilizados para preencher fissuras. No quadro 1 são apresentadas as subcategorias de PC-ADH.

- ! **A categoria PC-ADH exclui colas à base de cimento** – ver secção 5.7, «Produtos para construção» (PC-CON).

Deve ser dada especial atenção à seguinte subcategoria:

- ! «PC-ADH-8 – Colas e vedantes multicomponentes», que inclui todos os produtos cujos componentes têm de ser misturados para utilização imediata.

**Quadro1:** Subcategorias de«Colas e vedantes», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições.

| Código EuPCS | Etiqueta                                | Designação das mercadorias  |
|--------------|---|---|
| PC-ADH*      | Colas e vedantes                        | Uma cola é um produto que consegue unir materiais por ligação de superfície (adesão), em que a ligação possui uma força interna adequada (coesão). Um vedante é um produto adesivo aplicado em juntas para preencher falhas, bloquear mecanicamente ou proteger do ar e da água, por exemplo. |
| PC-ADH-1     | Uso doméstico, de escritório ou escolar | Produtos para uso geral em ambiente doméstico, escolar ou de escritório. Inclui colas de artesanato, colas polivalentes e colas em bastão, colas instantâneas, colas de madeira, colas de contacto e colas para pulverização.   |

<sup>15</sup> Guia de orientação sobre requisitos de informação e avaliação da segurança química – Capítulo R.12: Descrição de utilizações: [https://echa.europa.eu/documents/10162/13632/information\\_requirements\\_r12\\_pt.pdf](https://echa.europa.eu/documents/10162/13632/information_requirements_r12_pt.pdf).

| Código EuPCS | Etiqueta   | Designação das mercadorias  |
|--------------|--|---|
| PC-ADH-2     | Obras e trabalhos de construção (exceto colas à base de cimento) | Colas e vedantes (enchimento de fissuras) para trabalhos de construção dentro e fora de locais de construção, tais como obras novas, de manutenção e de renovação, por exemplo colas para revestimento de paredes (incluindo papel de parede) e pavimentos (incluindo alcatifa, PVS e linóleo, parquê), bem como obras de engenharia civil (pontes, autoestradas, ferrovias). Para colas à base de cimento, ver «Argamassas» em «Produtos para construção». |
| PC-ADH-3     | Calçado e artigos de couro                                       | Colas e vedantes especiais para artigos de couro e calçado, por exemplo, para fabrico/fixação de solas, acabamentos, biqueiras, calcanhares, reparação pós-venda, etc.  |
| PC-ADH-4     | Processos relacionados com papel e cartão                        | Colas e vedantes especiais destinados à transformação do papel, cartão e produtos relacionados, tais como embalagens, etiquetas, papel para laminação, encadernação, etc. Não inclui colas de papel destinadas principalmente ao uso doméstico, ver «Colas e vedantes – uso doméstico, de escritório ou escolar».   |
| PC-ADH-5     | Setor dos transportes  | Produtos que contenham colas estruturais e vedantes de alto desempenho, por exemplo, para veículos a motor e ferroviários, embarcações, aeronaves e veículos espaciais.   |
| PC-ADH-6     | Marcenaria e carpintaria (inclui betume para madeira)            | Colas e vedantes especiais destinados ao fabrico de armários e de mobiliário, incluindo betume para madeira. Não inclui colas para madeira destinadas principalmente ao uso doméstico, ver «Colas e vedantes – uso doméstico, de escritório ou escolar».  |
| PC-ADH-7     | Processos de linhas de montagem                                  | Colas e vedantes utilizados nos processos de linhas de montagem, por exemplo, na montagem de componentes eletrónicos, aplicações médicas, brinquedos – excluindo as categorias já contempladas, por exemplo, para processos relacionados com papel e cartão.  |
| PC-ADH-8**   | Colas e vedantes multicomponentes                                | Produtos que se destinam a ser misturados para utilização imediata como colas ou vedantes.  |
| PC-ADH-OTH   | Outras colas e vedantes  | -   |

\* Categoria principal não selecionável ou prevista no formato.

\*\* Ver informação adicional para esta categoria na secção 5.1.

## 5.2 Produtos de limpeza do ar (PC-AIR)

Esta categoria abrange os produtos de limpeza do ar destinados a odorizar ou desodorizar o ar de espaços interiores, incluindo salas, objetos específicos ou artigos. No quadro 2 são apresentadas as subcategorias de PC-AIR.



**A categoria PC-AIR exclui produtos usados como fragrâncias** – ver secção 5.17, «Fragrâncias» (PC-TEC).

Deve ser dada especial atenção à seguinte subcategoria:



«PC-AIR-1 – Produtos de limpeza do ar para salas interiores (ação contínua)» que exclui os óleos de iluminação perfumados – ver «Óleos de iluminação» na secção 5.11, uma subcategoria de «Combustíveis (e aditivos para combustíveis)» (PC-FUE).

**Quadro2:** Subcategorias de «Produtos de limpeza do ar», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições.

| Código EuPCS | Etiqueta  | Designação das mercadorias   |
|--------------|---|--|
| PC-AIR*      | Produtos de limpeza do ar   | Produtos de limpeza do ar que servem para odorizar ou desodorizar salas interiores (por exemplo, em casas, escritórios) ou objetos ou artigos específicos (por exemplo, sapatos, automóveis, eletrodomésticos). Inclui incenso, velas e fósforos usados para os acender. Exclui produtos biocidas.   |
| PC-AIR-1**   | Produtos de limpeza do ar para salas interiores (ação contínua)               | Produtos que servem para odorizar ou desodorizar continuamente o ar de espaços interiores, incluindo produtos difusores (excluindo incenso e velas perfumadas).  |
| PC-AIR-2     | Produtos de limpeza do ar para espaços interiores (ação instantânea)          | Produtos que servem para odorizar ou desodorizar instantaneamente o ar em espaços interiores.  |
| PC-AIR-3     | Desodorizantes para calçado   | -  |
| PC-AIR-4     | Produtos de limpeza do ar para veículos                                       | -  |
| PC-AIR-5     | Desodorizantes de ambiente (excluindo desodorizantes para espaços interiores) | Aplica-se a determinados produtos em que a única utilização prevista é desodorizar espaços fechados (por exemplo, roupeiros, armários), eletrodomésticos (por exemplo, frigorífico, aspirador) ou objetos (por exemplo, caixotes de lixo).<br><br>Exclui os produtos desodorizantes da categoria PC-AIR, por exemplo, para espaços interiores, sapatos ou veículos.<br><br>Não se aplica aos produtos utilizados para desodorizar têxteis ou tapetes (ver «Desodorizantes para têxteis») ou carpetes e estofos (ver «Desodorizantes para carpetes/estofos»). |
| PC-AIR-6     | Incenso   | -  |
| PC-AIR-7     | Velas – perfumadas e não perfumadas   | -  |
| PC-AIR-8     | Fósforos  | -  |
| PC-AIR-OTH   | Outros produtos de limpeza do ar  | Outros produtos de limpeza do ar e ambientadores não contemplados nas restantes categorias.  |

\* Categoria principal não selecionável ou prevista no formato.

\*\* Ver informação adicional para esta categoria na secção 5.2.



### 5.3 Produtos para animais (PC-ANI)

Esta categoria inclui produtos para cuidados dos animais, incluindo aditivos para a alimentação animal (note-se que os produtos finais para alimentação animal estão excluídos do Regulamento CRE, ver secção 2.2). No quadro 3 são apresentadas as subcategorias disponíveis de produtos para animais contempladas no Regulamento CRE, em especial os aditivos para a alimentação animal, tal como definidos no regulamento relativo a esses aditivos<sup>16</sup>.



**A categoria PC-ANI exclui produtos biocidas para cuidados dos animais – ver secção 5.18, «Produtos biocidas».**

Deve ser dada especial atenção à seguinte subcategoria:



«PC-ANI-1 – Aditivos e pré-misturas para alimentos para animais» que exclui os produtos utilizados para formulação ulterior em contextos industriais – ver secção 3.3, «Misturas para formulação ulterior».

**Quadro3:** Subcategorias de «Produtos para animais», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições.

| Código EuPCS | Etiqueta   | Designação das mercadorias   |
|--------------|--|--|
| PC-ANI*      | Produtos para animais                                      | Produtos para cuidados dos animais, incluindo aditivos para a alimentação animal<br><br>(excluindo produtos biocidas, medicamentos veterinários, materiais de ração, rações compostas, alimentos para animais de companhia e alimentos medicamentosos para animais). |
| PC-ANI-1**   | Aditivos e pré-misturas para alimentos para animais        | Produtos que são intencionalmente adicionados aos alimentos ou à água para desempenhar uma função específica.<br><br>Exclui alimentos e rações para animais.   |
| PC-ANI-2     | Champôs e condicionadores para animais                     | Exclui produtos biocidas.  |
| PC-ANI-OTH   | Outros produtos para animais (excluindo produtos biocidas) | -  |

\* Categoria principal não seleccionável ou prevista no formato.

\*\* Ver informação adicional para esta categoria na secção 5.3.

### 5.4 Materiais para artes (incluindo produtos químicos utilizados para fins decorativos) (PC-ART)

Esta categoria inclui tintas e outros materiais para artes e artesanato para expressão artística ou fins decorativos, incluindo materiais auxiliares. No quadro 4 são apresentadas as subcategorias de PC-ART.



**A categoria PC-ART exclui:**

<sup>16</sup> Regulamento (CE) n.º 1831/2003 relativo aos aditivos destinados à alimentação animal: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32003R1831>.

- tintas e produtos auxiliares relacionados para utilização decorativa em arquitetura – ver secção 5.14, «Tintas e materiais de revestimento (e produtos auxiliares relacionados)» (PC-PNT);  
[Paints and coatings](#)
- tintas para pulverização – ver na secção 5.14, «Tintas e materiais de revestimento em aerossol», uma subcategoria de «Tintas e materiais de revestimento (e produtos auxiliares relacionados)» (PC-PNT);
- colas para artesanato – ver secção 5.1, «Colas e vedantes» (PC-ADH);
- tintas para o rosto e corpo, que são produtos cosméticos e que, por conseguinte, estão fora do âmbito de aplicação do artigo 45.º do Regulamento CRE.

**Quadro4:** Subcategorias de «Materiais para artes», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições.

| <b>Código EuPCS</b> | <b>Etiqueta</b>  | <b>Designação das mercadorias</b>   |
|---------------------|--|---|
| PC-ART*             | Materiais para artes (incluindo produtos químicos utilizados para fins decorativos)        | Inclui tintas e outros materiais para artes e artesanato para expressão artística ou fins decorativos, incluindo materiais auxiliares.<br><br>Para colas para artes e artesanato, ver «Colas e vedantes – uso doméstico, de escritório ou escolar».               |
| PC-ART-1            | Tintas para artes e ofícios  | Tintas para expressão artística e criativa e para coloração/decoração de artigos<br><br>(exclui as «tintas para pintar com os dedos» e as tintas de aplicação por pulverização para graffiti/arte urbana – ver «Tintas e materiais de revestimento em aerossol»). |
| PC-ART-2            | Tintas para pintar com os dedos  | Tintas que se destinam a ser utilizadas por crianças em brincadeiras, sendo aplicadas diretamente com os dedos.   |
| PC-ART-3            | Lápis de cor, giz e pastel   | Misturas em forma sólida/comprimida para pintar/desenhar, para expressão criativa ou para brincar.  |
| PC-ART-4            | Materiais auxiliares para artistas   | Materiais auxiliares para artistas, incluindo veículos/bases (como óleos), solventes/diluentes, agentes de efeito especial, meios de afinação de cores, géis de secagem rápida e lenta, fixadores e vernizes.   |
| PC-ART-5            | Materiais para modelar   | Material criativo para modelagem/escultura para adultos ou crianças, como argilas (cerâmica, argila polimérica, etc.).  |
| PC-ART-6            | Produtos químicos utilizados para fins decorativos   | Inclui produtos químicos, tais como neve/flocos de neve/gelo artificiais, teias de aranha artificiais.  |
| PC-ART-OTH          | Outros materiais para artes (incluindo produtos químicos utilizados para fins decorativos) | Outros materiais para artes e produtos químicos utilizados para fins decorativos não contemplados nas restantes categorias.   |

\* Categoria principal não selecionável ou prevista no formato.







## 5.5 Produtos de limpeza, tratamento e manutenção (excluindo produtos biocidas) (PC-CLN)

Esta categoria inclui produtos de limpeza, tratamento e manutenção para as áreas de utilização previstas apresentadas no quadro 5.

 **Esta categoria exclui produtos biocidas** – ver secção 5.18, «Produtos biocidas» (PC-BIO).

 **Esta categoria exclui detergentes e auxiliares para lavagem da roupa e da louça** – ver secção 5.8, «Detergentes e auxiliares para lavagem da roupa e da louça» (PC-DET).

Deve ser dada especial atenção às seguintes subcategorias:

-  «PC-CLN-4 – **Produtos desincrustantes**» que inclui todos os produtos desincrustantes, por exemplo, desincrustantes para equipamento de cozinha, como cafeteiras, chaleiras, fervedores de água e aquecedores. Nesta subcategoria incluem-se também os desincrustantes para áreas de sanita e casa de banho e os desincrustantes para máquinas de lavar a louça ou a roupa.
-  «PC-CLN-8 – **Produtos para limpeza/tratamento de mobiliário interior (excluindo couro e estofos)**» – para couro, ver «Couro – produtos de limpeza e tratamento»; para estofos, ver «Produtos para limpeza de carpetes/estofos» (Quadro 6).
-  «PC-CLN-10 – **Produtos para limpeza de cozinhas e similares**» exclui os produtos para remover a fuligem, por exemplo, em exaustores ou tubos de exaustão de fumos – ver subcategoria «Produtos para a limpeza de lareiras e de fuligem» (Quadro 6).
-  «PC-CLN-12 – **Produtos para limpeza/tratamento de pedras, azulejos e juntas**» exclui os produtos de limpeza e tratamento de azulejos de cozinha e casa de banho – ver subcategorias «Produtos para limpeza de áreas de cozinha» e «Produtos para limpeza de casas de banho» (Quadro 6).
-  «PC-CLN-13 – **Produtos para limpeza, tratamento e manutenção de pavimentos**» exclui produtos destinados a pavimentos de pedra e mosaico, por exemplo, em cozinhas, casas de banho ou outras áreas – ver subcategoria «Produtos para limpeza/tratamento de pedras, azulejos e juntas» (Quadro 6).
-  «PC-CLN-14.1 – **Produtos para limpeza de carpetes/estofos**» exclui estofos em couro – ver a subcategoria «Couro – produtos de limpeza e tratamento» (Quadro 6).

**Quadro5:** Subcategorias de «Produtos de limpeza, tratamento e manutenção (excluindo produtos biocidas)», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições (se disponíveis).

| Código EuPCS | Etiqueta   | Designação das mercadorias   |
|--------------|--|--|
| PC-CLN*      | Produtos de limpeza, tratamento e manutenção (excluindo produtos biocidas) | Para detergentes, ver «Detergentes e auxiliares para lavagem da roupa e da louça (excluindo produtos biocidas)». |

| <b>Código EuPCS</b> | <b>Etiqueta</b>  | <b>Designação das mercadorias</b>  |
|---------------------|--|--|
| PC-CLN-1            | Produtos de limpeza abrasivos  | Produtos que se destinam à limpeza de superfícies através de ação mecânica, incluindo, por exemplo, produtos de limpeza polivalentes ou multiusos, produtos de limpeza para a cozinha, sanitas ou casas de banho.  |
| PC-CLN-2            | Agentes de limpeza polivalentes (ou multiusos) não abrasivos                             | -  |
| PC-CLN-3            | Produtos de branqueamento para limpeza ou lavagem da roupa (excluindo produtos biocidas) | -  |
| PC-CLN-4**          | Produtos desincrustantes   | -  |
| PC-CLN-5            | Desentupidores de canos  | -  |
| PC-CLN-6            | Produtos para a limpeza de lareiras e de fuligem   | Inclui produtos para fumeiros e chaminés.  |
| PC-CLN-7            | Produtos para limpeza de vidros/janelas/espelhos (excluindo para-brisas)                 | Para produtos de limpeza de para-brisas, ver «Produtos para limpeza de para-brisas».   |
| PC-CLN-8**          | Produtos para limpeza/tratamento de mobiliário interior (excluindo couro e estofos)      | Produtos para limpeza e tratamento de madeira e outro mobiliário de superfície dura de interior. Inclui produtos gerais de limpeza, pulverizadores para limpeza do pó, produtos para polir, condicionadores.   |
| PC-CLN-9            | Produtos para limpeza de exteriores (excluindo pedras, betão e superfícies similares)    | Produtos para limpeza e tratamento, por exemplo, de mobiliário de jardim, terraços e plataformas de madeira, vedações (excluindo produtos biocidas). Para limpeza de pavimentos exteriores e acessos, ver «Produtos de limpeza industriais para pedras e superfícies similares». |
| PC-CLN-10*,**       | Produtos para limpeza de cozinhas e similares (excluindo produtos biocidas)              | Exclui «Produtos biocidas», desincrustantes (ver «Produtos desincrustantes») e produtos de limpeza abrasivos (ver «Produtos de limpeza abrasivos»).  |
| PC-CLN-10.1         | Produtos para limpeza de áreas de cozinha  | Produtos de limpeza, incluindo produtos multissuperfícies, desengordurantes e produtos para limpeza de azulejos de cozinha.  |
| PC-CLN-10.2         | Produtos para limpeza de aparelhos e equipamentos de cozinha                             | Exclui desincrustantes (ver «Desincrustantes»).  |

| <b>Código EuPCS</b> | <b>Etiqueta</b>   | <b>Designação das mercadorias</b>   |
|---------------------|---|---|
| PC-CLN-10.3         | Produtos para limpeza/tratamento de placas de cozinha   | -   |
| PC-CLN-10.4         | Produtos para limpeza de fornos, grelhadores ou equipamento de churrasco                          | -   |
| PC-CLN-10.OTH       | Outros produtos para limpeza de cozinhas e similares (excluindo produtos biocidas)                | -   |
| PC-CLN-11*          | Produtos para limpeza/tratamento de casas de banho e sanitas (excluindo produtos biocidas)        | Exclui «Produtos biocidas», desincrustantes (ver «Produtos desincrustantes») e produtos de limpeza abrasivos (ver «Produtos de limpeza abrasivos»).   |
| PC-CLN-11.1         | Produtos para limpeza de casas de banho   | Inclui produtos multissuperfícies e produtos para limpeza de azulejos de casa de banho.   |
| PC-CLN-11.2         | Produtos para limpeza de sanitas  | Exclui produtos que se destinam a descargas múltiplas.  |
| PC-CLN-11.3         | Produtos para sanitas, descargas múltiplas  | Produtos para colocar no reservatório do autoclismo ou rebordo da sanita, utilizados em várias descargas.   |
| PC-CLN-11.OTH       | Outros produtos para limpeza/tratamento de casas de banho e sanitas (excluindo produtos biocidas) | -   |
| PC-CLN-12*, **      | Produtos para limpeza/tratamento de pedras, azulejos e juntas                                     | Exclui produtos biocidas, bem como produtos para utilização em áreas de cozinha e casa de banho.  |
| PC-CLN-12.1         | Produtos para limpeza/tratamento de pedras e azulejos – utilização regular                        | Produtos de limpeza que se destinam a ser utilizados regularmente para a manutenção de superfícies de pedra e azulejo, incluindo pavimentos. Exclui produtos específicos para áreas de cozinha, sanitas e casas de banho. |
| PC-CLN-12.2         | Produtos de limpeza industriais para pedras e superfícies similares                               | Produtos de limpeza industriais para pedras e superfícies similares, incluindo pavimentos exteriores, acessos, lápides.   |
| PC-CLN-12.3         | Produtos para limpeza de juntas   | Produtos que se destinam especificamente à limpeza de juntas.   |
| PC-CLN-12.OTH       | Outros produtos para limpeza/tratamento de pedras, azulejos e juntas                              | -   |

| <b>Código EuPCS</b> | <b>Etiqueta</b>   | <b>Designação das mercadorias</b>  |
|---------------------|---|--|
| PC-CLN-13*, **      | Produtos para limpeza, tratamento e manutenção de pavimentos (excluindo pedra e azulejo)        | Exclui produtos para pavimentos de pedra e azulejo – ver «Produtos para limpeza/tratamento de pedras, azulejos e juntas».  |
| PC-CLN-13.1         | Produtos para limpeza de pavimentos   | Produtos de limpeza que se destinam a ser utilizados regularmente na manutenção de pavimentos, incluindo cápsulas unidose. Exclui pavimentos de pedra e azulejo – ver «Produtos para limpeza/tratamento de pedras, azulejos e juntas». |
| PC-CLN-13.2         | Produtos para tratamento de pavimentos, por exemplo, ceras, emulsões                            | -  |
| PC-CLN-13.2         | Decapantes para pavimentos  | Exclui decapantes de tinta – ver «Decapantes de tinta, diluentes e produtos auxiliares relacionados».  |
| PC-CLN-13.OTH       | Outros produtos para limpeza, tratamento e manutenção de pavimentos (excluindo pedra e azulejo) | -  |
| PC-CLN-14*          | Produtos para carpetes e estofos  | Inclui produtos para limpeza de carpetes e estofos.  |
| PC-CLN-14.1**       | Produtos para limpeza de carpetes/estofos   | -  |
| PC-CLN-14.2         | Desodorizantes para carpetes/estofos  | Exclui desodorizantes para têxteis – ver «Desodorizantes para têxteis».  |
| PC-CLN-OTH          | Outros produtos para carpetes e estofos   | -  |
| PC-CLN-15*          | Produtos para limpeza de artigos pessoais específicos   | -  |
| PC-CLN-15.1         | Produtos para limpeza de auxiliares de visão  | Exclui soluções para limpeza de lentes de contacto.  |
| PC-CLN-15.2         | Produtos para limpeza de ecrãs eletrónicos de uso doméstico                                     | -  |
| PC-CLN-15.3         | Produtos para limpeza de instrumentos musicais  | -  |
| PC-CLN-15.4         | Produtos para polir/remover manchas do metal  | Inclui produtos de limpeza para joalharia, artigos de prata e outros metais como latão e cobre.  |
| PC-CLN-15.OTH       | Outros produtos para limpeza de artigos pessoais específicos                                    | -  |

| <b>Código EuPCS</b> | <b>Etiqueta</b>  | <b>Designação das mercadorias</b>  |
|---------------------|--|--|
| PC-CLN-16*          | Produtos para limpeza e tratamento de têxteis e couro (incluindo calçado)        | Produtos para limpeza e tratamento de artigos têxteis e de couro, incluindo calçado. Exclui estofos (ver «Produtos para carpetes e estofos») e colorantes (ver «Corantes» e «Pigmentos»).  |
| PC-CLN-16.1         | Couro – produtos de limpeza e tratamento   | Produtos que se destinam à limpeza ou ao tratamento de artigos de couro, tais como calçado, mobiliário e outros artigos de couro, a fim de preservar ou restaurar a resistência, a aparência e a flexibilidade (excluindo «Produtos de impregnação»).                            |
| PC-CLN-16.2         | Calçado têxtil – produtos de limpeza   | Produtos para limpeza de calçado têxtil (excluindo calçado de couro).  |
| PC-CLN-16.3         | Desodorizantes para têxteis  | Exclui os desodorizantes para calçado – ver «Desodorizantes para calçado».   |
| PC-CLN-16.4         | Produtos para limpeza a seco e produtos associados                               | Produtos que se destinam à limpeza de têxteis em processos de limpeza sem água.  |
| PC-CLN-16.5         | Produtos de impregnação para têxteis e artigos de couro acabados                 | Produtos para impermeabilizar ou repelir a sujidade em têxteis e artigos de couro acabados. Não inclui os produtos de impregnação utilizados na transformação industrial de têxteis ou couro – ver «Produtos para tratamento de têxteis» ou «Produtos para tratamento do couro». |
| PC-CLN-16.6         | Têxteis exteriores – produtos de limpeza   | Produtos que se destinam à limpeza de toldos, tendas, lonas, velas.  |
| PC-CLN-16.OTH       | Outros produtos para limpeza e tratamento de têxteis e couro (incluindo calçado) | -  |
| PC-CLN-17*          | Produtos para limpeza e tratamento de veículos (todos os tipos)                  | -  |
| PC-CLN-17.1         | Produtos para limpeza do exterior – todos os tipos de veículos                   | Inclui champôs para automóveis e outros produtos destinados a remover terra, gordura e sujidade do exterior de automóveis.   |
| PC-CLN-17.2         | Produtos para tratamento do exterior – todos os tipos de veículos                | Inclui vernizes, produtos para polimento, ceras.   |

| Código EuPCS  | Etiqueta  | Designação das mercadorias  |
|---------------|---|---|
| PC-CLN-17.3   | Produtos para limpeza e tratamento de interiores (excluindo produtos para limpeza do ar e produtos para estofos ou couro) | Produtos de limpeza e tratamento utilizados para limpar as superfícies interiores dos veículos, por exemplo borracha, vinil, plástico. Para estofos de couro, ver «Couro – produtos de limpeza e tratamento». Para produtos para limpeza de tecidos e estofos têxteis, ver «Produtos para limpeza de carpetes/estofos». |
| PC-CLN-17.4   | Produtos para limpeza de motores  | -   |
| PC-CLN-17.5   | Produtos para limpeza de travões  | -   |
| PC-CLN-17.6   | Produtos para limpeza de cromados, jantes e outros metais – todos os tipos de veículos                                    | -   |
| PC-CLN-17.7   | Produtos para limpeza de para-brisas  | Produtos que se destinam à lavagem do para-brisas de veículos por aplicação direta.   |
| PC-CLN-17.8   | Líquido para lavagem de para-brisas   | Produto adicionado aos veículos para a limpeza do para-brisas pelos limpa-para-brisas.  |
| PC-CLN-17.OTH | Outros produtos para limpeza e tratamento de veículos (todos os tipos)  | -   |
| PC-CLN-OTH    | Outros produtos para limpeza, tratamento e manutenção (excluindo produtos biocidas)                                       | -   |

\* Categoria principal não selecionável ou prevista no formato.

\*\* Ver informação adicional para esta categoria na secção 5.5.

## 5.6 Colorantes (PC-COL)

Esta categoria inclui apenas os **produtos de utilização final** destinados a imprimir cor, por exemplo, a têxteis, couro, papel e outros materiais. Os colorantes utilizados para fins cosméticos, como as tintas para o cabelo, estão fora do âmbito de aplicação do artigo 45.º do Regulamento CRE e não são incluídos no presente documento. No quadro 6 são apresentadas as duas subcategorias de PC-COL.



**A categoria PC-COL exclui os** agentes de fixação utilizados nos processos de tingimento – ver na secção 5.17, «Produtos para tratamento de têxteis (excluindo corantes e pigmentos)», uma subcategoria de «Produtos para processos químicos ou técnicos» (PC-TEC).



As misturas que são misturadas durante a utilização final (por exemplo, na produção de artigos) não são consideradas misturas para formulação ulterior<sup>17</sup>.

<sup>17</sup> Adaptado do *Guia de orientação sobre requisitos de informação e avaliação da segurança química, Capítulo R.12: Descrição de utilizações* pág. 20:  
[https://echa.europa.eu/documents/10162/13632/information\\_requirements\\_r12\\_pt.pdf](https://echa.europa.eu/documents/10162/13632/information_requirements_r12_pt.pdf).



**Quadro6:** Subcategorias de «Colorantes», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições.

| Código EuPCS | Etiqueta   | Designação das mercadorias |
|--------------|------------|----------------------------|
| PC-COL*      | Colorantes | -                          |
| PC-COL-1     | Corantes   | Corantes solúveis.         |
| PC-COL-2     | Pigmentos  | Corantes insolúveis.       |

\* Categoria principal não seleccionável ou prevista no formato.

## 5.7 Produtos para construção (PC-CON)

No quadro 7 são apresentadas as subcategorias de produtos para construção. Entende-se por produto para construção qualquer produto ou *kit* produzido e colocado no mercado para incorporação permanente em obras de construção ou partes das mesmas, e cujo desempenho tenha efeitos sobre o desempenho das obras de construção relativamente aos requisitos básicos dessas obras de construção<sup>18</sup>.



### A categoria PC-CON exclui:

- colas que não sejam à base de cimento utilizadas em obras de construção, renovação ou construção;
- vedantes para o enchimento de fissuras utilizados em obras de construção, renovação ou construção.

Ver subcategoria «Colas e vedantes – obras e trabalhos de construção», na secção 5.1 «Colas e vedantes» (PC-ADH).



A subcategoria «PC-CON-5 – **Produtos químicos para construção**» contempla uma vasta gama de produtos que foram divididos em três áreas distintas, tal como é apresentado no quadro 7. A subcategoria inclui produtos químicos utilizados para a preparação e proteção de materiais de construção (ou seja, produtos não incluídos na subcategoria «Tintas/materiais de revestimento – Protetores e funcionais»).

**Quadro7:** Subcategorias de «Produtos para construção», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições.

| Código EuPCS | Etiqueta                 | Designação das mercadorias  |
|--------------|--------------------------|---|
| PC-CON*      | Produtos para construção | Os produtos para construção incluem produtos para incorporação em obras de construção (obras de construção ou de engenharia) ou partes das mesmas (exceto produtos biocidas). |
| PC-CON-1     | Cimento                  | -   |
| PC-CON-2     | Betão                    | -   |

<sup>18</sup> Regulamento (UE) n.º 305/2011 que estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:32011R0305>.

| Código EuPCS | Etiqueta                          | Designação das mercadorias  |
|--------------|-----------------------------------|---|
| PC-CON-3     | Gesso                             | Os produtos de gesso são essencialmente à base de sulfato de cálcio e incluem placas de gesso, revestimentos para pavimentos e materiais de enchimento.   |
| PC-CON-4     | Argamassas                        | Argamassa é um termo genérico que inclui alvenaria e argamassa de reparação, gesso e reboco, revestimentos e colas à base de cimento (para outras colas que não sejam à base de cimento, ver «Colas e vedantes – obras e trabalhos de construção»).   |
| PC-CON-5     | Produtos químicos para construção | Os produtos químicos para construção incluem produtos que são adicionados a materiais de construção ou aplicados sobre estes no local de construção:<br><br>a) para melhorar a funcionalidade ou o desempenho, por exemplo, misturas e aditivos (policarboxilatos, resinas de policondensação, éteres de celulose, siloxanos, biopolímeros) para betão e argamassa;<br><br>b) para uma funcionalidade especial, por exemplo, sistemas de argamassa minerais modificados (argamassas de reparação, rebocos, produtos vedantes e ligantes, por exemplo, dispersões poliméricas, resinas epoxídicas, poliuretanos);<br><br>c) para proteção dos materiais de construção ou da estrutura acabada feita destes materiais, por exemplo, agentes de libertação para betão, agentes hidrofugantes, resinas reativas, membranas líquidas aplicadas para impermeabilização, emulsões modificadas à base de betume para impermeabilização. |
| PC-CON-OTH   | Outros produtos para construção   | -   |

\* Categoria principal não seleccionável ou prevista no formato.

## 5.8 Detergentes e auxiliares para lavagem da roupa e da louça (PC-DET)

Esta categoria abrange os detergentes e os auxiliares utilizados para a lavagem da roupa e da louça, tal como descritos no Regulamento (CE) n.º 648/2004 relativo aos detergentes<sup>19</sup>. Inclui, por exemplo, detergentes em embalagens de dose unitária (note-se que a informação sobre a embalagem deve ser fornecida noutra secção do formulário de submissão). No quadro 8 são apresentadas as subcategorias de PC-DET.



### A categoria PC-DET exclui:

- produtos de branqueamento para a roupa – ver secção 5.5, «Produtos de branqueamento para limpeza ou lavagem da roupa (excluindo produtos biocidas)», uma subcategoria de «Produtos de limpeza, tratamento e manutenção» (PC-CLN); e

<sup>19</sup> Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio de 2004, relativo aos detergentes: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A32004R0648>.

- desodorizantes para têxteis – ver secção 5.5, «Desodorizantes para têxteis», uma subcategoria de «Produtos de limpeza, tratamento e manutenção» (PC-CLN).

Deve ser dada especial atenção às seguintes subcategorias:

❗ «PC-DET-2.7 – **Agentes de tratamento de máquinas de lavar**» e «PC-DET-4.2 – **Agentes de tratamento para máquinas de lavar a louça**» que excluem os produtos cuja única utilização prevista seja desodorizar – ver secção 5.2, «Desodorizantes de ambiente», uma subcategoria em «Produtos de limpeza do ar» (PC-AIR).

❗ PC-DET-2.8 «**Agentes de branqueamento ou branqueadores óticos**» que exclui produtos de branqueamento para a roupa – ver secção 5.5, «Produtos de branqueamento para limpeza ou lavagem da roupa (excluindo produtos biocidas)», uma subcategoria de «Produtos de limpeza, tratamento e manutenção» (PC-CLN).

**Quadro8:** Subcategorias de «Detergentes e auxiliares para lavagem da roupa e da louça (excluindo produtos biocidas)», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições.

| Código EuPCS | Etiqueta  | Designação das mercadorias  |
|--------------|---|---|
| PC-DET*      | Detergentes e auxiliares para lavagem da roupa e da louça (excluindo produtos biocidas) | Produtos que contêm sabões e/ou outros tensoativos destinados a processos de lavagem e limpeza. Os detergentes podem apresentar-se sob qualquer forma (líquida, em pó, em pasta, barra, pastilha, formas moldadas, etc.) e ser comercializados para aplicações domésticas, profissionais ou industriais, ou utilizados para esses fins. |
| PC-DET-1*    | Detergentes para a roupa  | Esta categoria abrange produtos para lavagem e condicionamento de roupa para uso doméstico (incluindo em lavandarias automáticas e lavandarias comuns) e para máquinas de lavar roupa industriais.  |
| PC-DET-1.1   | Detergente para lavagem manual da roupa   | Produto detergente a utilizar especificamente para a lavagem manual da roupa.   |
| PC-DET-1.2   | Detergentes para a roupa – uso doméstico  | Inclui cápsulas unidose.  |
| PC-DET-1.3   | Detergentes para a roupa – uso profissional ou industrial                               | Inclui cápsulas unidose.  |
| PC-DET-1.OTH | Outros detergentes para a roupa   | -   |
| PC-DET-2*    | Produtos auxiliares para lavagem e tratamento da roupa (excluindo produtos biocidas)    | Exclui agentes de branqueamento da roupa, ver «Produtos de branqueamento para limpeza ou lavagem de roupa (excluindo produtos biocidas)»; exclui desodorizantes têxteis, ver «Desodorizantes para têxteis».   |

| <b>Código EuPCS</b> | <b>Etiqueta</b>   | <b>Designação das mercadorias</b>  |
|---------------------|---|--|
| PC-DET-2.1          | Intensificadores de detergência e removedores de manchas durante a lavagem                      | Produtos que se destinam a melhorar o efeito de limpeza ou a remover manchas de têxteis durante o processo de lavagem.   |
| PC-DET-2.2          | Amaciadores de tecidos  | Produtos que se destinam a modificar a sensação ao toque dos tecidos em processos que são complementares à lavagem.  |
| PC-DET-2.3          | Produtos para facilitar a engomagem   | -  |
| PC-DET-2.4          | Goma para roupa   | -  |
| PC-DET-2.5          | Removedores de manchas pré-tratamento   | Produtos que se destinam a ser aplicados em manchas antes do processo de lavagem.  |
| PC-DET-2.6          | Agentes de enxaguamento para roupa (excluindo produtos biocidas)                                | -  |
| PC-DET-2.7          | Agentes de tratamento de máquinas de lavar  | Não se aplica aos produtos que são apenas utilizados para desodorizar, ver «Desodorizantes de ambiente».   |
| PC-DET-2.8          | Agentes de branqueamento ou branqueadores óticos  | Agentes de branqueamento ou branqueadores óticos são agentes branqueadores fluorescentes que refletem os raios ultravioleta do sol como luz branca e visível, dando às roupas uma impressão de brancura. |
| PC-DET-2.OTH        | Outros produtos auxiliares para a lavagem e o tratamento da roupa (excluindo produtos biocidas) | -  |
| PC-DET-3*           | Detergentes para lavagem da louça   | Inclui doses unitárias.  |
| PC-DET-3.1          | Detergentes para lavagem automática da louça - uso doméstico                                    | -  |
| PC-DET-3.2          | Detergentes para lavagem automática da louça - uso profissional ou industrial                   | Produtos destinados principalmente a serem utilizados, por exemplo, em restaurantes profissionais, em contextos institucionais.  |
| PC-DET-3.3          | Detergentes para lavagem manual da louça  | Detergentes que se destinam à lavagem manual da louça.   |
| PC-DET-3.OTH        | Outros detergentes para lavagem da louça  | -  |
| PC-DET-4*           | Produtos auxiliares de lavagem e tratamento da louça  | -  |
| PC-DET-4.1          | Sal para máquinas de lavar a louça  | -  |

| Código EuPCS | Etiqueta  | Designação das mercadorias   |
|--------------|---|--|
| PC-DET-4.2   | Agentes de tratamento para máquinas de lavar a louça        | Inclui produtos anticorrosão. Não se aplica aos produtos que são apenas utilizados para desodorizar, ver «Desodorizantes de ambiente». |
| PC-DET-4.3   | Produtos de proteção do vidro                               | -  |
| PC-DET-4.4   | Agentes de enxaguamento para a louça                        | Produtos que se destinam a melhorar a lavagem e a evitar a formação de filmes na superfície da louça.                                  |
| PC-DET-4.OTH | Outros produtos auxiliares de lavagem e tratamento da louça | -  |

\* Categoria principal não selecionável ou prevista no formato.

\*\* Ver informação adicional para esta categoria na secção 5.8.

## 5.9 E-líquidos e misturas para cigarros eletrónicos (PC-ELQ)

Os e-líquidos (e as misturas utilizadas para os e-líquidos) são misturas utilizadas em produtos para vapear, tais como cigarros eletrónicos. Um cigarro eletrónico é um produto que pode ser utilizado para consumir vapor que contém nicotina, por meio de boquilha, ou qualquer componente desse produto, incluindo um cartucho, um reservatório e o dispositivo sem cartucho ou reservatório. Os cigarros eletrónicos podem ser descartáveis ou recarregáveis (através de uma recarga e de um reservatório), ou recarregados por cartucho não reutilizável<sup>20</sup>. No quadro 9 são apresentadas as duas subcategorias de «E-líquidos e misturas para cigarros eletrónicos».

**Quadro9:** Subcategorias de «E-líquidos e misturas para cigarros eletrónicos», incluindo código EuPCS e etiqueta.


| Código EuPCS | Etiqueta  | Designação das mercadorias   |
|--------------|---|--|
| PC-ELQ*      | E-líquidos e misturas para cigarros eletrónicos | -  |
| PC-ELQ-1     | E-líquidos para cigarros eletrónicos            | Os e-líquidos para cigarros eletrónicos são misturas que são fornecidas ao utilizador final como produtos para vapear prontos para utilização.   |
| PC-ELQ-2     | Misturas para e-líquidos                        | As misturas para e-líquidos são fornecidas como parte dos chamados kits de mistura, em que o utilizador é responsável pela preparação do e-líquido final com base nas instruções específicas do fornecedor. Estas misturas não se destinam a ser utilizadas em cigarros eletrónicos tal como são fornecidas. |

\* Categoria principal não selecionável ou prevista no formato.

<sup>20</sup> Definição extraída da Diretiva 2014/40/UE relativa aos produtos de tabaco:  
[https://ec.europa.eu/health/tobacco/products/revision\\_en](https://ec.europa.eu/health/tobacco/products/revision_en).

## 5.10 Adubos e fertilizantes (PC-FER)

Esta categoria abrange os produtos destinados a fornecer nutrientes às plantas ou melhorar a sua eficiência nutricional. No quadro 10 são apresentadas as subcategorias de «Adubos e fertilizantes».

 **A categoria PC-FER exclui** produtos de descontaminação do solo destinados, por exemplo, à recuperação ambiental de solos contaminados – ver secção 5.17, «Produtos de descontaminação do solo», uma subcategoria de «Produtos para processos químicos ou técnicos» (PC-TEC).

Deve ser dada especial atenção à seguinte subcategoria:



«PC-FER-7 – **Combinação de adubos e fertilizantes**» que inclui produtos cujo objetivo principal não é fornecer nutrientes (por exemplo, um meio de cultura com fertilizantes).

**Quadro10:** Subcategorias de «Adubos e fertilizantes», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições.

| Código EuPCS | Etiqueta                     | Designação das mercadorias  |
|--------------|------------------------------|---|
| PC-FER*      | Adubos e fertilizantes       | Produtos aplicados ou que se destinam a ser aplicados, isoladamente ou misturados com outro material, em plantas ou na sua rizosfera, com o objetivo de fornecer nutrientes às plantas ou melhorar a sua eficiência nutricional. Exclui «Produtos de descontaminação do solo» utilizados em áreas contaminadas.                     |
| PC-FER-1     | Fertilizantes                | Produtos que se destinam principalmente a fornecer nutrientes às plantas. Inclui fertilizantes misturados, por exemplo, com inibidores ou agentes quelantes.  |
| PC-FER-2     | Corretivos alcalinizantes    | Produtos que se destinam a corrigir a acidez do solo e que contenham óxidos, hidróxidos, carbonatos ou silicatos dos nutrientes cálcio (Ca) ou magnésio (Mg).   |
| PC-FER-3     | Corretivos de solos          | Produtos que se destinam a ser adicionados ao solo com o objetivo de manter, melhorar ou proteger as propriedades físicas ou químicas, a estrutura ou a atividade biológica do solo.  |
| PC-FER-4     | Suportes de cultura          | Um material de cultura é um material que não o solo destinado a ser utilizado como substrato para o desenvolvimento das raízes.   |
| PC-FER-5     | Aditivos agronómicos         | Produtos que se destinam a ser adicionados a um produto que fornece nutrientes às plantas, com a intenção de melhorar os padrões de libertação dos nutrientes desse produto.  |
| PC-FER-6     | Bioestimulantes para plantas | Produtos que estimulam os processos de nutrição das plantas independentemente do teor de nutrientes do produto, com o objetivo único de melhorar uma ou mais das seguintes características da planta: a) eficiência na utilização de nutrientes; b) tolerância ao stresse abiótico ou c) características de qualidade das culturas. |

| Código EuPCS | Etiqueta                             | Designação das mercadorias   |
|--------------|--------------------------------------|--|
| PC-FER-7**   | Combinação de adubos e fertilizantes | Inclui produtos que contêm uma combinação de produtos das categorias adubos e fertilizantes. Não se aplica aos produtos cujo objetivo principal é fornecer nutrientes – ver «Fertilizantes». |

\* Categoria principal não selecionável ou prevista no formato.

\*\* Ver informação adicional para esta categoria na secção 5.10.

## 5.11 Combustíveis (e aditivos para combustíveis) (PC-FUE)

Esta categoria inclui todos os tipos de combustível e aditivos para combustíveis. No quadro 11 são apresentadas as subcategorias de combustíveis e aditivos para combustíveis.

Deve ser dada especial atenção à seguinte subcategoria:



«PC-FUE-2 – **Óleos de iluminação**», que inclui produtos perfumados para utilização no interior ou exterior e pode contemplar produtos considerados como «Produtos de limpeza do ar».

**Quadro 11:** Subcategorias de «Combustíveis (e aditivos para combustíveis)», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições.

| Código EuPCS | Etiqueta   | Designação das mercadorias  |
|--------------|--|---|
| PC-FUE*      | Combustíveis (e aditivos para combustíveis)              | Inclui combustíveis para veículos e máquinas, óleos de iluminação (por exemplo, para candeeiros decorativos), líquidos de acendalha para grelhadores e combustíveis para acender dispositivos portáteis (por exemplo, para cozinhar ao ar livre). |
| PC-FUE-1     | Combustíveis para veículos e máquinas                    | -   |
| PC-FUE-2**   | Óleos de iluminação                                      | Inclui óleos de iluminação perfumados e não perfumados.   |
| PC-FUE-3     | Líquidos de acendalha para grelhadores                   | Líquidos de acendalha, por exemplo, para grelhadores a carvão.  |
| PC-FUE-4     | Combustíveis para campismo                               | Combustíveis para dispositivos portáteis de aquecimento, para cozinhar e de iluminação, por exemplo, fogões e candeeiros de campismo (excluindo óleos de iluminação).   |
| PC-FUE-5     | Aditivos para combustíveis e componentes de combustíveis | Produtos que são adicionados aos combustíveis para conferir ou melhorar propriedades desejáveis ou suprimir propriedades indesejáveis. Exclui os fluidos para transferência de calor – ver «Fluidos para transferência de calor».                 |
| PC-FUE-OTH   | Outros combustíveis                                      | -   |

\* Categoria principal não selecionável ou prevista no formato.

\*\* Ver informação adicional para esta categoria na secção 5.11.

## 5.12 Tintas de impressão, tóneres e materiais relacionados (PC-INK)

Esta categoria inclui os produtos relacionados com atividades de escrita e impressão para uso doméstico, profissional e industrial. No quadro 12 são apresentadas as subcategorias de tintas, tóneres e outros materiais de impressão relacionados.



Esta categoria **não inclui** tintas utilizadas para arte corporal e similares – ver secção 5.16, «Tintas de tatuagem» (PC-TAT).

Deve ser dada especial atenção à subcategoria:



«PC-INK-3 – **Tintas de impressão, tóneres e produtos de acabamento relacionados para utilização comercial**» – note que os produtos de acabamento relacionados incluem vernizes de sobreimpressão e revestimentos.

**Quadro 12:** Subcategorias de «Tintas de impressão, tóneres e materiais relacionados», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições.

| Código EuPCS | Etiqueta   | Designação das mercadorias   |
|--------------|--|--|
| PC-INK*      | Tintas de impressão, tóneres e materiais relacionados  | Exclui tintas de tatuagem – ver «Tintas de tatuagem».  |
| PC-INK-1     | Tintas para escrita e desenho  | Tintas para escrita ou desenho à mão, por exemplo, com caneta, pincel, etc. Inclui tintas para utilização em almofadas de carimbos.            |
| PC-INK-2     | Tintas de impressão e tóneres para impressoras domésticas e de escritório                    | Tintas e tóneres usados para impressão em contexto doméstico e de escritório.  |
| PC-INK-3**   | Tintas de impressão, tóneres e produtos de acabamento relacionados para utilização comercial | Produtos para processos de impressão industriais ou profissionais (flexografia, litografia, serigrafia, etc.).                                 |
| PC-INK-4     | Produtos químicos para impressão   | Produtos químicos para impressão que não sejam tintas, tais como soluções de humedecimento, produtos para lavagem dos rolos de impressão, etc. |
| PC-INK-5     | Fluidos corretores   | Fluidos usados para cobrir tinta permanente para que possam ser feitas correções.  |
| PC-INK-OTH   | Outras tintas de impressão, tóneres e materiais relacionados                                 | Outras tintas de impressão, tóneres e materiais relacionados não contemplados nas restantes categorias.  |

\* Categoria principal não selecionável ou prevista no formato.


\*\* Ver informação adicional para esta categoria na secção 5.12.

## 5.13 Dispositivos médicos (PC-MED)

No quadro 13 infra, são apresentadas as subcategorias disponíveis de dispositivos médicos. Note-se que os dispositivos médicos invasivos ou utilizados em contacto físico direto com o corpo



humano estão fora do âmbito de aplicação do CRE (artigo 1.º, n.º 5)<sup>21</sup>. É necessário avaliar caso a caso se os dispositivos médicos são abrangidos por esta isenção.

 **Esta categoria exclui produtos biocidas** – ver secção 5.18, «Produtos biocidas» (PC-BIO) ou «Produtos de limpeza, tratamento e manutenção» (PC-CLN) detalhados na secção 5.5.

**Quadro13:** Subcategorias de «Dispositivos médicos», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições.

| Código EuPCS | Etiqueta  | Designação das mercadorias   |
|--------------|---|--|
| PC-MED*      | Dispositivos médicos                            | Dispositivos médicos, tal como definidos no Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo aos dispositivos médicos. |
| PC-MED-1     | Dispositivos médicos para limpeza ou desinfeção | Produtos utilizados para a limpeza, desinfeção ou esterilização de dispositivos médicos (excluindo produtos biocidas ou de limpeza).         |
| PC-MED-OTH   | Outros dispositivos médicos                     | -  |

\* Categoria principal não selecionável ou prevista no formato.

## 5.14 Tintas e materiais de revestimento (e produtos auxiliares relacionados) (PC-PNT)

Tintas e materiais de revestimento incluem os produtos que formam uma película seca quando são aplicados num substrato, apresentando propriedades protetoras, decorativas e/ou outras propriedades técnicas específicas. No quadro 14 são apresentadas as subcategorias de tintas, materiais de revestimento e produtos auxiliares relacionados.

 **Esta categoria não inclui:**

- tintas e produtos auxiliares relacionados utilizados apenas para expressão artística ou decoração – ver secção 5.4, «Materiais para artes» (PC-ART);
- produtos utilizados para a preparação ou proteção de materiais para construção – ver secção 5.7, «Produtos químicos para construção» (PC-CON);
- produtos de tratamento de superfícies metálicas – ver secção 5.17, «Produtos para processos químicos ou técnicos» (PC-TEC).

As seguintes subcategorias merecem uma atenção especial:



«PC-PNT-1 – **Tintas e materiais de revestimento em aerossol**», que deve ser selecionada se as tintas e os materiais de revestimento forem fornecidos em recipientes de aerossol prontos a utilizar para aplicação por pulverização,

<sup>21</sup> Dispositivos médicos tal como definidos nas Diretivas 90/385/CEE e 93/42/EEC e na Diretiva 98/79/CE. Note-se que, a partir de 26 de maio de 2021, as duas primeiras diretivas serão integralmente substituídas pelo Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2017, relativo aos dispositivos médicos, que altera a Diretiva 2001/83/CE, o Regulamento (CE) n.º 178/2002 e o Regulamento (CE) n.º 1223/2009 e que revoga as Diretivas 90/385/CEE e 93/42/CEE do Conselho.

independentemente de qualquer outra utilização prevista na categoria PC-PNT.



«PC-PNT-2 – **Tintas/materiais de revestimento – Decorativos**», que inclui corantes para mistura decorativa efetuada no ponto de venda, o que é considerado uma utilização final e não uma formulação ulterior.



«PC-PNT-7 – **Decapantes de tinta, diluentes e produtos auxiliares relacionados**», que inclui decapantes de tinta, mas exclui decapantes para pavimentos – ver secção 5.5 «Produtos de limpeza, tratamento e manutenção» (PC-CLN). Também exclui os produtos auxiliares de pintura usados para expressão artística.

**Quadro14:** Subcategorias de «Tintas e materiais de revestimento (e produtos auxiliares relacionados)», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições.

| Código EuPCS | Etiqueta  | Designação das mercadorias   |
|--------------|---|--|
| PC-PNT*      | Tintas e materiais de revestimento (e produtos auxiliares relacionados)         | Produtos na forma líquida, em pasta ou em pó que, quando aplicados num substrato, formam uma película seca (transparente ou opaca) que possui propriedades protetoras, decorativas e/ou outras propriedades técnicas específicas. Exclui produtos químicos utilizados para a preparação ou proteção de materiais de construção – ver «Produtos químicos para construção».                          |
| PC-PNT-1**   | Tintas e materiais de revestimento em aerossol                                  | Tintas e materiais de revestimento fornecidos em embalagens de aerossol prontos a utilizar para aplicação por pulverização.  |
| PC-PNT-2**   | Tintas/materiais de revestimento – Decorativos                                  | Tintas e materiais de revestimento (incluindo corantes para sistemas de mistura para decoração) para utilização decorativa em arquitetura, por exemplo, superfícies interiores e exteriores de edifícios e equipamentos. Inclui vernizes e produtos para coloração da madeira.   |
| PC-PNT-3     | Tintas/materiais de revestimento – Protetores e funcionais                      | Revestimentos de proteção que se caracterizam como «tintas» (por exemplo, anticorrosão, retardadores de fogo, etc.) e tintas para efeitos funcionais específicos (por exemplo, revestimento de cisternas/tubos, marcação de estradas, antigraffiti, etc.). Exclui produtos químicos utilizados para a preparação ou proteção de materiais de construção – ver «Produtos químicos para construção». |
| PC-PNT-4     | Revestimentos para embarcações marítimas (excluindo produtos anti-incrustantes) | Revestimentos para proteção/acabamento de todo o tipo de embarcações. Exclui os anti-incrustantes, ver «Produtos anti-incrustantes».   |
| PC-PNT-5     | Revestimentos para a indústria automóvel e aeroespacial                         | Revestimentos para veículos e aeronaves (ou suas partes). Inclui os fabricantes de equipamento de origem (OEM), ou seja, revestimentos aplicados na fábrica, tintas, endurecedores e agentes redutores para reparação e retoque, etc.  |

| Código EuPCS | Etiqueta   | Designação das mercadorias   |
|--------------|--|--|
| PC-PNT-6     | Revestimentos aplicados na fábrica (exclui categorias já contempladas) | Revestimentos aplicados em contexto de produção, por exemplo, para aparelhos elétricos e outros artigos metálicos, mobiliário, embalagens metálicas, etc. Exclui as categorias já contempladas em «Tintas e materiais de revestimento (e produtos auxiliares relacionados)». |
| PC-PNT-7**   | Decapantes de tinta, diluentes e produtos auxiliares relacionados      | Produtos químicos para remoção/diluição de tintas, auxiliares de lixamento, limpeza de pincéis, etc.   |
| PC-PNT-OTH   | Outras tintas e materiais de revestimento                              | Outras tintas e materiais de revestimento não contemplados nas restantes categorias.   |

\* Categoria principal não selecionável ou prevista no formato.

\*\* Ver informação adicional para esta categoria na secção 5.14.

## 5.15 Artigos de pirotecnia (PC-PYR)

Note-se que as misturas classificadas apenas como explosivos (explosivos instáveis e Divisões 1.1 a 1.6) estão fora do âmbito de aplicação do artigo 45.º. É necessário avaliar caso a caso se os artigos de pirotecnia são abrangidos por esta isenção. No quadro 15 é apresentada a categoria relativa aos artigos de pirotecnia (substâncias ou misturas), tal como definidos no anexo I do CRE, parte 2, relativa aos riscos físicos, ponto 2.1.1.2.

**Quadro15:** «Artigos de pirotecnia», incluindo código EuPCS, etiqueta e descrição.

| Código EuPCS | Etiqueta              | Designação das mercadorias  |
|--------------|-----------------------|---|
| PC-PYR       | Artigos de pirotecnia | Produtos destinados a produzir um efeito calorífico, luminoso, sonoro, gasoso ou fumígeno, ou uma combinação destes efeitos, na sequência de reações químicas exotérmicas autossustentadas, não detonantes. |

## 5.16 Tintas de tatuagem (PC-TAT)

As tintas de tatuagem são aplicadas através da injeção de tintas coloridas na derme. Pode ser para fins artísticos, maquilhagem permanente (PMU) ou outros fins, por exemplo, para uso veterinário.



A categoria «PC-TAT – **Tintas de tatuagem**» não se divide em subcategorias (quadro 16), pelo que todas as misturas de tintas de tatuagem são colocadas nesta categoria para efeitos do artigo 45.º do Regulamento CRE.

**Quadro16:** Subcategoria de produtos «Tintas de tatuagem», incluindo código EuPCS, etiqueta e descrição.

| Código EuPCS | Etiqueta           | Designação das mercadorias  |
|--------------|--------------------|---|
| PC-TAT       | Tintas de tatuagem | Inclui tintas de tatuagem permanentes para fins artísticos ou outros. |

## 5.17 Produtos para processos químicos ou técnicos (PC-TEC)

Esta categoria inclui apenas subcategorias para **produtos de utilização final** utilizados em processos químicos ou técnicos. No quadro 17 são apresentadas as subcategorias de produtos para processos químicos ou técnicos.



Esta categoria exclui misturas de matérias-primas ou outras misturas não destinadas a utilização final – ver secção 3.3, «Misturas para formulação ulterior».



A maioria das subcategorias de PC-TEC foram retiradas ou adaptadas das orientações sobre a descrição de utilizações no âmbito do REACH<sup>22</sup>.

Deve ser dada especial atenção à seguinte subcategoria:



«PC-TEC-17 – **Auxiliares tecnológicos**», que inclui auxiliares tecnológicos usados em vários setores da indústria. Esta subcategoria não deve ser utilizada se puder ser utilizada qualquer outra subcategoria deste grupo, por exemplo «Produtos para tratamento de papel e cartão», «Produtos para tratamento do couro».

**Quadro 17:** Subcategorias de «Produtos para processos químicos ou técnicos», incluindo códigos EuPCS, etiquetas e descrições (se disponíveis).

| Código EuPCS | Etiqueta                                     | Designação das mercadorias  |
|--------------|--|---|
| PC-TEC*      | Produtos para processos químicos ou técnicos | Esta categoria inclui apenas produtos de utilização final. Não se aplica a produtos que não se destinem a utilização final, por exemplo matérias-primas, ver «F - Misturas para formulação ulterior». |
| PC-TEC-1     | Adsorventes                                  | Produtos adsorventes utilizados em vários setores industriais para diversas aplicações.   |
| PC-TEC-2     | Produtos anticongelantes e de descongelação  | Os produtos anticongelantes destinam-se a reduzir o ponto de congelação das superfícies. Os produtos de descongelação reduzem o ponto de congelação das superfícies com a intenção de remover gelo.   |
| PC-TEC-3     | Dessecantes                                  | Produtos utilizados principalmente para absorver a humidade. Inclui sílica-gel.   |
| PC-TEC-4     | Eletrólitos para baterias                    | Misturas (líquidos ou pastas) concebidas para servir como eletrólitos em baterias.  |
| PC-TEC-5     | Extintores                                   | Produtos que contenham produtos químicos para extinção de incêndios (por exemplo, espuma) para ajudar no controlo de pequenos incêndios.  |
| PC-TEC-6     | Fragrâncias                                  | Inclui misturas perfumadas apenas para utilização final.  |

<sup>22</sup> Guia de orientação sobre requisitos de informação e avaliação da segurança química – Capítulo R.12: Descrição de utilizações: [https://www.echa.europa.eu/documents/10162/13632/information\\_requirements\\_r12\\_pt.pdf/](https://www.echa.europa.eu/documents/10162/13632/information_requirements_r12_pt.pdf/). Cerca de metade das categorias de produtos químicos (PC) são indicadas como subcategorias de «Produtos para processos químicos ou técnicos (PC-TEC)»; a outra metade está contemplada noutras categorias do EuPCS, e apenas quatro PC estão fora do seu âmbito de aplicação.

| <b>Código EuPCS</b> | <b>Etiqueta</b>   | <b>Designação das mercadorias</b>  |
|---------------------|---|--|
| PC-TEC-7            | Fluidos para transferência de calor   | -  |
| PC-TEC-8            | Fluidos hidráulicos, incluindo os fluidos para travões e de transmissão       | -  |
| PC-TEC-9            | Substâncias intermédias   | Uma substância que é fabricada e consumida ou utilizada para processamento químico, tendo em vista a sua transformação noutra substância (artigo 3.º, n.º 15, do REACH).   |
| PC-TEC-10           | Produtos para tratamento do couro (excluindo corantes e pigmentos)            | Produtos utilizados na transformação industrial a montante do couro, incluindo produtos de impregnação relevantes. Para corantes e pigmentos, ver «Colorantes». Para outros produtos de impregnação para artigos de couro acabados, ver «Produtos de impregnação para têxteis e artigos de couro acabados».  |
| PC-TEC-11           | Lubrificantes, massas lubrificantes, produtos de libertação                   | -  |
| PC-TEC-12           | Produtos de tratamento de superfícies metálicas                               | Esta categoria abrange produtos contendo substâncias em ligação permanente com a superfície metálica. Inclui, por exemplo, produtos galvânicos e de eletrodeposição.   |
| PC-TEC-13           | Fluidos para o trabalho de metais   | -  |
| PC-TEC-14           | Produtos para tratamento de papel e cartão (excluindo corantes)               | Esta categoria inclui, por exemplo, agentes de branqueamento, produtos de acabamento, produtos de impregnação e outros auxiliares de processamento. Para os corantes, ver «Corantes».  |
| PC-TEC-15           | Produtos químicos para fotografia   | Produtos para o processamento químico de materiais fotossensíveis.   |
| PC-TEC-16           | Preparações e misturas de polímeros   | -  |
| PC-TEC-17**         | Auxiliares tecnológicos   | Esta categoria abrange os auxiliares tecnológicos utilizados em vários setores industriais (salvo especificação em contrário nas subcategorias «PC-TEC», por exemplo, produtos para tratamento de papel e cartão, produtos para tratamento do couro). Os produtos incluem reguladores do pH, floculantes, precipitantes, agentes de neutralização, catalisadores, emulsionantes, solubilizantes, agentes de dispersão. |
| PC-TEC-18           | Produtos utilizados em processos de exploração mineira, petrolífera ou gasosa | Exclui produtos para produção, ou seja, matérias-primas.   |
| PC-TEC-19           | Reagentes e produtos químicos para laboratório                                | Reagentes e produtos químicos para laboratório incluem produtos de pureza suficiente para utilização, por exemplo, em análises químicas e reações químicas.  |

| Código EuPCS | Etiqueta   | Designação das mercadorias   |
|--------------|--|--|
| PC-TEC-20    | Produtos de descontaminação do solo                                  | Produtos, por exemplo, para o tratamento de solos contaminados. Exclui «Adubos e fertilizantes».   |
| PC-TEC-21    | Solventes e agentes de extração                                      | -  |
| PC-TEC-22    | Misturas de tensoativos para aplicações industriais                  | -  |
| PC-TEC-23    | Produtos para tratamento de têxteis (excluindo corantes e pigmentos) | Produtos utilizados na transformação industrial a montante de têxteis, incluindo produtos de impregnação. Para corantes e pigmentos, ver «Colorantes». Para produtos de impregnação para têxteis acabados, ver «Produtos de impregnação para têxteis e artigos de couro acabados». |
| PC-TEC-24    | Produtos para soldadura, brasagem fraca e fluxos para soldadura      | Exclui os «Produtos para tratamento de superfícies metálicas» e os «Fluidos para o trabalho de metais».  |
| PC-TEC-25    | Ligas  | -  |
| PC-TEC-OTH   | Outros produtos para processos químicos ou técnicos                  | Outros produtos para processos químicos ou técnicos não contemplados nas restantes categorias.   |

\* Categoria principal não seleccionável ou prevista no formato.

\*\* Ver informação adicional para esta categoria na secção 5.17.

## 5.18 Produtos biocidas (PP-BIO)

A categorização deste grupo foi efetuada de acordo com os tipos de produtos biocidas referidos no artigo 2.º, n.º 1 do RPB<sup>23</sup>. As subcategorias apresentadas no quadro 18 correspondem aos tipos de produtos biocidas especificados no anexo V do RPB.

**Quadro 18:** Subcategorias de «Produtos biocidas», incluindo códigos EuPCS e tipos de produtos correspondentes, de acordo com o RPB.

| Código EuPCS | Etiqueta                              | Designação das mercadorias  |
|--------------|---------------------------------------|---|
| PP-BIO*      | Produtos biocidas                     | Tipos de produtos biocidas referidos no artigo 2.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 528/2012 relativo aos produtos biocidas.   |
| PP-BIO-1     | Produtos biocidas para higiene humana | TP 1 – Produtos biocidas utilizados na higiene humana, aplicados na pele ou no couro cabeludo humanos ou em contacto com eles com o objetivo primeiro de desinfetar a pele ou o couro cabeludo. |

<sup>23</sup> Regulamento (UE) n.º 528/2012 relativo aos produtos biocidas:

<https://echa.europa.eu/regulations/biocidal-products-regulation/legislation>

| <b>Código EuPCS</b> | <b>Etiqueta</b>   | <b>Designação das mercadorias</b>  |
|---------------------|---|--|
| PP-BIO-2            | Desinfetantes e algicidas não destinados a aplicação direta em seres humanos ou animais   | TP 2 – Produtos biocidas utilizados na desinfecção de superfícies, materiais, equipamentos e mobiliário, que não entrem em contacto direto com géneros alimentícios ou alimentos para animais. As utilizações abrangem, nomeadamente, piscinas, aquários, águas balneares e outras águas; sistemas de ar condicionado; e paredes e pavimentos em zonas privadas, públicas e industriais e noutras zonas para atividades profissionais. |
| PP-BIO-3            | Produtos biocidas para higiene veterinária  | TP 3 – Produtos biocidas utilizados na higiene veterinária tais como desinfetantes, sabões desinfetantes, produtos de higiene oral ou corporal, ou com função antimicrobiana.  |
| PP-BIO-4            | Produtos biocidas em contacto com alimentos e áreas de alimentação                        | TP 4 – Produtos biocidas utilizados na desinfecção de equipamentos, recipientes, utensílios de consumo, superfícies ou condutas associadas à produção, ao transporte, à armazenagem ou ao consumo de géneros alimentícios ou alimentos para animais (incluindo água potável) destinados aos seres humanos e aos animais.   |
| PP-BIO-5            | Produtos biocidas para a água potável   | TP 5 – Produtos biocidas utilizados na desinfecção de água potável destinada tanto aos seres humanos como aos animais.   |
| PP-BIO-6            | Produtos biocidas utilizados como conservantes de produtos durante o armazenamento        | TP 6 – Produtos biocidas utilizados na conservação de produtos manufacturados (com exclusão dos géneros alimentícios, alimentos para animais, produtos cosméticos, medicamentos ou dispositivos médicos) tendo em vista o controlo da deterioração microbiana, a fim de garantir o seu período de conservação.   |
| PP-BIO-7            | Produtos de proteção de películas   | TP 7 – Produtos biocidas utilizados na conservação de películas ou revestimentos tendo em vista o controlo da deterioração microbiana ou do crescimento de algas, a fim de preservar as propriedades iniciais da superfície de materiais ou objetos tais como tintas, plásticos, vedantes, colas murais, ligantes, papéis, obras de arte.  |
| PP-BIO-8            | Produtos de proteção da madeira   | TP 8 – Produtos biocidas utilizados para a proteção da madeira, à saída e no interior das serrações, ou dos produtos de madeira, tendo em vista o controlo dos organismos que a destroem ou deformam, incluindo os insetos.  |
| PP-BIO-9            | Produtos de proteção de fibras, couro, borracha e materiais polimerizados                 | TP 9 – Produtos biocidas utilizados na proteção de materiais fibrosos ou polimerizados, tais como couro, borracha, papel ou produtos têxteis, tendo em vista o controlo da deterioração microbiológica.  |
| PP-BIO-10           | Produtos de proteção de materiais de construção   | TP 10 – Produtos biocidas utilizados na proteção dos materiais de alvenaria, dos materiais compósitos ou de outros materiais de construção, com exceção da madeira, tendo em vista o controlo dos ataques microbiológicos e de algas.  |
| PP-BIO-11           | Produtos de proteção de líquidos utilizados nos sistemas de arrefecimento e processamento | TP 11 – Produtos biocidas utilizados na proteção da água ou de outros líquidos utilizados em sistemas de arrefecimento e processamento, através do controlo dos organismos prejudiciais, tais como micróbios, algas e bivalves.  |

| <b>Código EuPCS</b> | <b>Etiqueta</b>   | <b>Designação das mercadorias</b>   |
|---------------------|---|---|
| PP-BIO-12           | Produtos de proteção contra secreções viscosas  | TP 12 – Produtos biocidas utilizados na prevenção ou no controlo da formação de matérias viscosas em materiais, equipamentos e estruturas destinados à indústria, por exemplo em madeira e pasta de papel, extratos arenosos porosos utilizados na indústria petrolífera. |
| PP-BIO-13           | Produtos de proteção para os fluidos utilizados no processamento ou corte   | TP 13 – Produtos biocidas para controlar a deterioração microbiana nos fluidos utilizados para processar ou cortar metais, vidro ou outros materiais.   |
| PP-BIO-14           | Rodenticidas (exceto produtos fitofarmacêuticos)  | TP 14 – Produtos biocidas utilizados no controlo de ratos, ratazanas e outros roedores por outros meios que não sejam os de repeli-los ou atraí-los.  |
| PP-BIO-15           | Avicidas  | TP 15 – Produtos biocidas utilizados no controlo de aves por outros meios que não sejam os de repeli-las ou atraí-las.  |
| PP-BIO-16           | Moluscidas, vermícidas e produtos destinados a controlar outros invertebrados (excluindo produtos fitofarmacêuticos)            | TP 16 – Produtos biocidas utilizados no controlo de moluscos, vermes e invertebrados não abrangidos por outros tipos de produto, por outros meios que não sejam os de repeli-los ou atraí-los.  |
| PP-BIO-17           | Piscicidas  | TP 17 – Produtos biocidas utilizados no controlo dos peixes por outros meios que não sejam os de repeli-los ou atraí-los.   |
| PP-BIO-18           | Inseticidas, acaricidas e produtos para controlo de outros artrópodes (exceto produtos equivalentes utilizados como pesticidas) | TP 18 – Produtos biocidas utilizados no controlo dos artrópodes (por exemplo, insetos, aracnídeos e crustáceos) por outros meios que não sejam os de repeli-los ou atraí-los.   |
| PP-BIO-19           | Repelentes e atrativos  | TP 19 – Produtos biocidas utilizados no controlo de organismos prejudiciais (invertebrados como pulgas, vertebrados como aves, peixes, roedores), por repelência ou atração.  |
| PP-BIO-20           | Controlo de outros vertebrados  | TP 20 – Produtos biocidas utilizados no controlo dos vertebrados não abrangidos por outros tipos de produtos do presente grupo, por outros meios que não sejam os de repeli-los ou atraí-los.   |
| PP-BIO-21           | Produtos anti-incrustantes  | TP 21 – Produtos biocidas utilizados no controlo do desenvolvimento e depósito de organismos incrustantes (micróbios e formas superiores de espécies vegetais ou animais) em navios, materiais de aquicultura e outras estruturas utilizadas em meio aquático.            |
| PP-BIO-22           | Fluidos de embalsamamento e taxidermia  | TP 22 – Produtos biocidas utilizados na desinfeção e conservação de cadáveres humanos ou animais ou de partes destes.   |

\* Categoria principal não seleccionável ou prevista no formato.



## 5.19 Produtos fitofarmacêuticos (excluindo produtos biocidas) (PP-PRD)

Esta categoria contempla os produtos fitofarmacêuticos descritos no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado<sup>24</sup>. No quadro 18 são apresentadas as subcategorias de produtos fitofarmacêuticos.

**Quadro19:** Subcategorias de «Produtos fitofarmacêuticos», incluindo códigos, etiquetas e descrições.

| Código EuPCS | Etiqueta  | Designação das mercadorias   |
|--------------|---|--|
| PP-PRD       | Produtos fitofarmacêuticos (excluindo produtos biocidas)  | Produtos fitofarmacêuticos descritos no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado.                                 |
| PP-PRD-1     | Produtos fitofarmacêuticos – Acaricidas   | Produtos utilizados para controlar ácaros.   |
| PP-PRD-2     | Atrativos (excluindo semioquímicos)   | Produtos geralmente utilizados juntamente com armadilhas para efeitos de controlo de culturas.   |
| PP-PRD-3     | Produtos fitofarmacêuticos – Bactericidas   | Produtos utilizados para o controlo de bactérias em plantas.   |
| PP-PRD-4     | Produtos fitofarmacêuticos – Biopesticidas  | Os biopesticidas incluem derivados de materiais naturais, tais como animais, plantas e certos minerais; incluem também bactérias, fungos ou bolores e vírus e «substâncias básicas». |
| PP-PRD-5     | Produtos fitofarmacêuticos – Fungicidas   | Produtos utilizados para o controlo de fungos em plantas.  |
| PP-PRD-6     | Produtos fitofarmacêuticos – Herbicidas (incluindo produtos para destruição de ramos e eliminação de musgo) | Produtos utilizados para controlar plantas indesejadas.  |
| PP-PRD-7     | Produtos fitofarmacêuticos – Inseticidas  | Produtos utilizados para o controlo de insetos.  |
| PP-PRD-8     | Produtos fitofarmacêuticos – Moluscidas   | Produtos utilizados para o controlo de caracóis e lesmas.  |
| PP-PRD-9     | Produtos fitofarmacêuticos – Nematodocidas  | Produtos utilizados no controlo de nematódeos.   |

<sup>24</sup> Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Conselho relativo aos produtos fitofarmacêuticos:

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/ALL/?uri=CELEX:32009R1107>.

| Código EuPCS | Etiqueta                                | Designação das mercadorias   |
|--------------|---|--|
| PP-PRD-10    | Reguladores de crescimento para plantas | Um regulador de crescimento para plantas é um composto orgânico, natural ou sintético, que modifica ou controla um ou mais processos fisiológicos específicos dentro de uma planta. Se o composto for produzido dentro da planta, designa-se fito-hormona. |
| PP-PRD-11    | Produtos fitofarmacêuticos Repelentes   | Produtos utilizados para repelir insetos ou outras pragas e impedir que estes se fixem na superfície da planta ou perto dela.  |
| PP-PRD-12    | Produtos fitofarmacêuticos Rodenticidas | Produtos que controlam roedores, incluindo ratazanas, ratos, esquilos, marmotas, porcos-espinhos, coipus e castores.   |
| PP-PRD-13    | Semioquímicos                           | Feromonas naturais ou sintéticas utilizadas para atrair insetos para monitorização ou como indicação de quando pulverizar ou interromper a sua atividade.  |
| PP-PRD-14    | Esterilizantes de solos                 | Produtos que impedem o crescimento de todas as plantas e animais de forma temporária ou permanente.  |
| PP-PRD-15    | Produtos fitofarmacêuticos Talpicidas   | Produtos utilizados no controlo de toupeiras.  |
| PP-PRD-16    | Produtos fitofarmacêuticos Viricidas    | Produtos especificamente utilizados no controlo de vírus vegetais, tais como o vírus das folhas encaracoladas e o vírus do mosaico.  |
| PP-PRD-OTH   | Outros produtos fitofarmacêuticos       | Outros produtos fitofarmacêuticos não contemplados nas restantes categorias.   |

\* Categoria principal não seleccionável ou prevista no formato.

## 6. Atualizações ao sistema de categorização de produtos

O EuPCS é um sistema que precisa de refletir as alterações à legislação, as necessidades da indústria e os requisitos dos centros antivenenos e dos organismos nomeados dos Estados-Membros e, como tal, tem de incorporar as alterações que possam ser consideradas desejáveis ou necessárias. Uma função importante do EuPCS é manter um sistema estável para identificar as categorias de produtos. Por essa razão, é necessária uma justificação convincente para alterar o EuPCS, já que o procedimento visa assegurar a maior estabilidade possível do sistema.

É possível solicitar alterações ao EuPCS através de um [formulário de contacto específico](#) disponível no sítio Web da ECHA. Todos os pedidos serão submetidos a uma avaliação de impacto, seguida de consulta e acordo por parte do grupo de discussão do EuPCS antes de serem adotadas e implementadas quaisquer alterações.



Nos casos em que for identificada a necessidade de proceder a uma atualização, contacte a sua associação do setor da indústria para mais informações ou esclarecimentos.

## 7. Para mais informações e apoio

Serviços nacionais de assistência:

[http://echa.europa.eu/help/nationalhelp\\_contact\\_en.asp](http://echa.europa.eu/help/nationalhelp_contact_en.asp)

Serviço de assistência da ECHA:

<http://echa.europa.eu/web/guest/support/helpdesks/echa-helpdesk>

Orientações sobre as informações harmonizadas relativas à resposta de emergência na área da saúde da ECHA: <https://echa.europa.eu/support/guidance/consultation-procedure/ongoing-clp>

Sítio Web dos Centros Antivenenos da ECHA: <https://poisoncentres.echa.europa.eu/>

## Anexo I

### 7.1 Mapa de correspondência com as categorias de produtos REACH

- O sistema de mapeamento proposto em seguida pode ajudar o transmitente a encontrar a categoria EuPCS correspondente ao produto, se disponível, para as categorias de produtos REACH<sup>25</sup>.
- Note-se que, no quadro seguinte, são apenas apresentadas as categorias de produtos para utilização final – caso contrário, aplica-se a categoria «F – Misturas para formulação ulterior» do EuPCS.
- Note-se que é da responsabilidade do transmitente identificar as categorias adequadas do EuPCS. As categorias principais (PC-ADH, por exemplo), embora referidas no mapa\*, não podem ser selecionadas para efeitos de submissão, sendo necessário que o transmitente selecione a(s) subcategoria(s) adequada(s) dentro dessas categorias principais.

**Quadro20:** Mapa de correspondência proposto entre as categorias REACH e as categorias EuPCS.

| Categorias de produtos REACH |  | Categorias de produtos EuPCS   |
|------------------------------|--|--|
| Código                       | Etiqueta de categoria  | Código de categoria (e etiqueta)   |
| PC1                          | Colas, vedantes  | PC-ADH – Colas e vedantes*   |
| PC2                          | Adsorventes  | PC-TEC-1 – Adsorventes   |
| PC3                          | Produtos de limpeza do ar  | PC-AIR – Produtos de limpeza do ar*  |
| PC4                          | Produtos anticongelantes e de descongelação                      | PC-TEC-2 – Produtos anticongelantes e de descongelação   |
| PC7                          | Metais base <sup>1</sup> e ligas                                 | PC-TEC-25 – Ligas  |
| PC8                          | Produtos biocidas  | PP-BIO – Produtos biocidas*  |
| PC9a                         | Materiais de revestimento e tintas, diluentes, decapantes        | Por exemplo:<br>PC-PNT – Tintas e materiais de revestimento (e produtos auxiliares relacionados)*<br>PC-ART – Materiais para artes (incluindo produtos químicos utilizados para fins decorativos)* |
| PC9b                         | Materiais de enchimento, mástiques, gessos, argilas para modelar | Incluindo, mas não exclusivamente, os seguintes:<br>PC-ADH – Colas e vedantes*<br>PC-ART-5 – Materiais para modelar<br>PC-CON-3 – Gesso<br>PC-CON-4 – Argamassas                                   |
| PC9c                         | Tintas para pintar com os dedos                                  | PC-ART-2 – Tintas para pintar com os dedos   |

<sup>25</sup> Para mais informações, ver *Guia de Orientação sobre requisitos de informação e avaliação da segurança química Capítulo R.12: Descrição de utilizações*:

[https://www.echa.europa.eu/documents/10162/13632/information\\_requirements\\_r12\\_pt.pdf/](https://www.echa.europa.eu/documents/10162/13632/information_requirements_r12_pt.pdf/).

| <b>Categorias de produtos REACH</b> |  | <b>Categorias de produtos EuPCS</b>  |
|-------------------------------------|--|--|
| <b>Código</b>                       | <b>Etiqueta de categoria</b>   | <b>Código de categoria (e etiqueta)</b>  |
| PC11                                | Explosivos   | PC-PYR – Artigos de pirotecnia <sup>2</sup>  |
| PC12                                | Fertilizantes  | PC-FER – Adubos e fertilizantes*   |
| PC13                                | Combustíveis   | PC-FUE – Combustíveis (e aditivos para combustíveis)*  |
| PC14                                | Produtos de tratamento de superfícies metálicas  | PC-TEC-12 – Produtos de tratamento de superfícies metálicas  |
| PC15                                | Produtos de tratamento de superfícies não metálicas  | Por exemplo:<br>PC-CON-5 – Produtos químicos para construção<br>PC-PNT – Tintas e materiais de revestimento (e produtos auxiliares relacionados)*  |
| PC16                                | Fluidos para transferência de calor  | PC-TEC-7 – Fluidos para transferência de calor   |
| PC17                                | Fluidos hidráulicos  | PC-TEC-8 – Fluidos hidráulicos, incluindo os fluidos para travões e de transmissão   |
| PC18                                | Tinta de impressão e toners  | PC-INK – Tintas de impressão, tóneres e materiais relacionados*  |
| PC20                                | Auxiliares tecnológicos, tais como reguladores do pH, floculantes, precipitantes, agentes de neutralização | PC-TEC-17 – Auxiliares tecnológicos  |
| PC21                                | Produtos químicos de laboratório   | PC-TEC-19 – Reagentes e produtos químicos para laboratório   |
| PC23                                | Produtos tratados com couro  | Incluindo, mas não exclusivamente, os seguintes:<br>PC-COL – Colorantes*<br>PC-TEC-10 – Produtos para tratamento do couro (excluindo corantes e pigmentos)<br>PC-CLN-16.5 – Produtos de impregnação para têxteis e artigos de couro acabados |
| PC24                                | Lubrificantes, massas lubrificantes, produtos de libertação  | PC-TEC-11 – Lubrificantes, massas lubrificantes, produtos de libertação  |
| PC25                                | Fluidos para o trabalho de metais  | PC-TEC-13 – Fluidos para o trabalho de metais  |
| PC26                                | Produtos para tratamento de papel e cartão   | Incluindo, mas não exclusivamente, os seguintes:<br>PC-TEC-14 – Produtos para tratamento de papel e cartão (excluindo corantes)<br>PC-COL – Colorantes*  |
| PC27                                | Produtos fitofarmacêuticos   | PP-PRD – Produtos fitofarmacêuticos (excluindo produtos biocidas)*   |
| PC28                                | Perfumes, fragrâncias  | PC-TEC-6 – Fragrâncias   |

| Categorias de produtos REACH |  | Categorias de produtos EuPCS  |
|------------------------------|--|---|
| Código                       | Etiqueta de categoria  | Código de categoria (e etiqueta)  |
| PC29                         | Produtos farmacêuticos   | 1   |
| PC30                         | Produtos químicos para fotografia                                  | PC-TEC-15 – Produtos químicos para fotografia   |
| PC31                         | Graxas/produtos de polimento e misturas de ceras                   | PC-CLN – Produtos de limpeza, tratamento e manutenção (excluindo produtos biocidas)*  |
| PC32                         | Preparações e misturas de polímeros                                | PC-TEC-16 – Preparações e misturas de polímeros   |
| PC33                         | Semicondutores   | 1   |
| PC34                         | Corantes para têxteis e produtos de impregnação                    | Incluindo, mas não exclusivamente, os seguintes:<br>PC-COL – Colorantes*<br>PC-TEC-23 – Produtos para tratamento de têxteis (exceto corantes e pigmentos)<br>PC-CLN-16.5 – Produtos de impregnação para têxteis e artigos de couro acabados |
| PC35                         | Produto de lavagem e de limpeza                                    | PC-CLN – Produtos de limpeza, tratamento e manutenção (excluindo produtos biocidas)*<br>PC-DET – Detergentes e auxiliares para lavagem da roupa e da louça (excluindo produtos biocidas)*   |
| PC36                         | Amaciadores de água  | Incluindo, mas não exclusivamente, os seguintes:<br>PC-DET-2.1 – Intensificadores de detergência e removedores de manchas durante a lavagem<br>PC-TEC – Auxiliares tecnológicos   |
| PC37                         | Produtos químicos para tratamento de águas                         | Incluindo, mas não exclusivamente, os seguintes:<br>PC-TEC-17 – Auxiliares tecnológicos   |
| PC38                         | Produtos para soldadura e de brasagem fraca, fluxos para soldadura | PC-TEC-24 – Produtos para soldadura, brasagem fraca e fluxos para soldadura   |
| PC39                         | Produtos cosméticos, produtos de higiene pessoal                   | 1   |
| PC40                         | Agentes de extração  | PC-TEC-21 – Solventes e agentes de extração   |
| PC41                         | Produtos de exploração ou produção de petróleo e gás               | PC-TEC-18 – Produtos utilizados em processos de exploração mineira, petrolífera ou gasosa   |
| PC42                         | Eletrólitos para baterias  | PC-TEC-4 – Eletrólitos para baterias  |
| PC0                          | Outras   | Por exemplo:<br>...-OTH <sup>3</sup> – Outros(as)...<br>PC-UNC – Produtos químicos – não categorizados  |

\* Estão disponíveis subcategorias adicionais no EuPCS.

<sup>1</sup> Fora do âmbito de aplicação do artigo 45.º do CRE.

<sup>2</sup> As misturas classificadas apenas como explosivos (explosivos instáveis e Divisões 1.1 a 1.6)

estão fora do âmbito de aplicação do artigo 45.º. É necessário avaliar caso a caso se os artigos de pirotecnia são abrangidos por esta isenção.

<sup>3</sup> No EuPCS, «OTH» é uma subcategoria das categorias de terceiro nível (ou quarto nível, se aplicável) (por exemplo, «PC-ADH-OTH – Outras colas e vedantes»), com exceção dos produtos biocidas. Não existem campos de texto livre disponíveis para especificações adicionais da categoria de produto.

**AGÊNCIA EUROPEIA DOS PRODUTOS QUÍMICOS  
ANNANKATU 18, P.O. BOX 400,  
FI-00121 HELSÍNQUIA, FINLÂNDIA  
ECHA.EUROPA.EU**